

**CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - 10, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, nº 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luís - MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá inicio em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituírem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

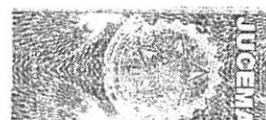
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São Luis – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luis – MA, 06 de julho de 2009.


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2009
SOB O NÚMERO: 21200077770
Protocolo 090342003
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM
SAÚDE LTDA.
CLÉDICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AB 186038


VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade “CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME”, CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Rua Grande, n 100, Sala 10, Centro, CEP: 65.020-250, São Luís (MA), resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu endereço para: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, N 1, QD 7, SALA 610, EDIFÍCIO MEDICAL CENTER JARACATY, JARACATY, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-820.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis – MA, 04 de novembro de 2010.


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME**

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade “CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME”, CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, N 1, QD 7, Sala 610, Edifício Medical Center Jaracaty, Jaracaty São Luis – MA, CEP: 65076-820, resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera suas atividades comerciais para:

Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;

Atividades de Profissionais da Área de Saúde não especificada anteriormente, exceto Médicos e Odontólogos;

Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;

Laboratórios Clínicos;

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral, não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis – MA, 27 fevereiro de 2012.


LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR
Sócio-Administrador

VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME**

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade "CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME", CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, N 1, QD 7, Sala 610, Edifício Medical Center Jaracaty, Jaracaty São Luis – MA, CEP: 65076-820, resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera suas atividades comerciais para:

Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;

Atividades de Profissionais da Área de Saúde não especificada anteriormente, exceto Médicos e Odontólogos;

Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;

Laboratórios Clínicos;

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral, não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis – MA, 27 fevereiro de 2012.

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR
Sócio-Administrador

Vanessa Valéria Lago Brasil Barbosa
VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



12/015969-4

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/03/2013 às 16:16:34.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consultar>, código digital do protocolo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403218265756171>



Autenticação Digital Código: 158280403218265756171-1
Data: 04/03/2021 13:06:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86366-MCO6;



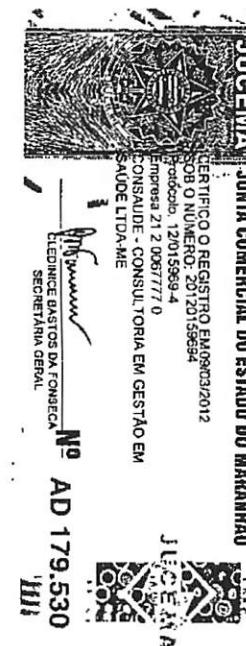
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

ANEXO



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/10/2016, às 15:34.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 160719550

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403218265756171>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403218265756171-2
Data: 04/03/2021 13:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALFF86367-8-JOV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME”.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Luiz Marques Barbosa Júnior**, brasileiro, natural de Natividade (TO), nascido em 29/05/1975, casado em regime de comunhão total de bens, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de Nº. 3304193-8-GEJUSP/MA e CPF Nº 673.827.033-04 e **Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa**, brasileira, natural de Bacabal (MA), nascida em 11/09/1978, casada em regime de comunhão total de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Nº. 29075394-5-GEJUSP/MA, CPF Nº. 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), únicos sócios da sociedade empresária **CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida à Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200677770, por despacho do dia 13 de Julho de 2009, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato de Constituição e alterações, de acordo com as Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sua sede de: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), para: Rua Oswaldo Cruz, Nº 100, Sala 10 – Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações, que não colide com as da presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam presente instrumento de Alteração Contratual, em 03(três) vias, de igual forma, data e teor.

São Luís (MA), 27 de Fevereiro de 2013.

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR.

Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa

VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 13:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

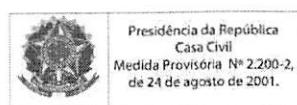
¹**Código de Autenticação Digital:** 158280403218265756171-1 a 158280403218265756171-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da5569dfa35fba495a7bd74d0c4a6e44ba2d88a3eb2ee08b97806e64882f8d5ffebd
a085fd5db65533be2d418bd918686d



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada EIRELI
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade Nº 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, brasileira, natural de Bacabal (MA), Divorciada, nascida em 11/09/1978 , farmacêutica, portador da Carteira de Identidade N.º 29075394-5 - GEJUSPMA, CPF: n.º 810.649.853-00, residente e domiciliado à Rua das Jaçanãs, 02, Quadra 12 Ponta do Farol, São Luís - MA - CEP: 65077-190, únicos sócios da sociedade empresária **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, estabelecida à Rua Oswaldo Cruz , Nº 100, Sala 10 – Centro , CEP: 65.020-250, São Luis (MA), devidamente registrada na **JUCEMA** sob o n.º 21200677770, e no **CNPJ** sob o n.º 10.956.557/0001-54. Resolve de comum acordo transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, passa a partir desta data para **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá a sua sede alterada para Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN , São Francisco, CEP:65076420, São Luís – MA

CLÁUSULA QUARTA: - A sócia **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, acima identificada e qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se retira da sociedade com o valor de sua participação no capital social, dando plena e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: A sócia que possuía o nome de casada **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, após o divórcio passou a usar seu nome de solteira **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, devidamente alterado junto a Receita Federal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTÓCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao sócio **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BIRELI, o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, e neste ato subscreve e integralizar R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em moeda corrente totalizando assim o Capital Social da EIRELI de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passará a ter as seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS (ALARMS ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO), COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Para tanto, firma em ato contínuo,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade Nº 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: nº 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luís (MA). Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede a Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN , São Francisco, CEP:65076420, São Luís – MA

Parágrafo único:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTÓCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (ALARME ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAÇÃO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETÍLICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA:

A titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupar a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís/MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

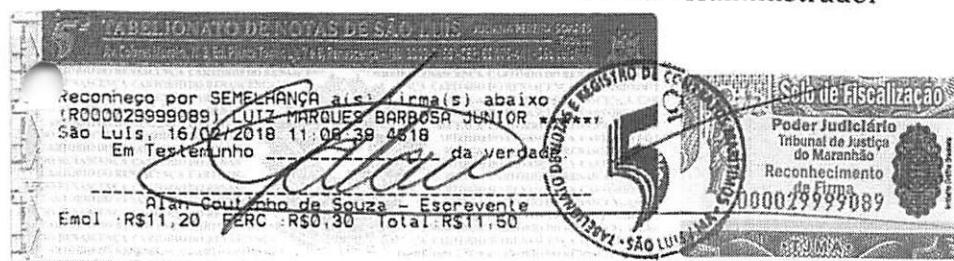
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento para produzir seus efeitos legais, e seus devidos registros.

São Luís, 31 de janeiro de 2018.

5º OFFICIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF N.º 673.827.033-04
Titular - Administrador



Vanessa Valeria Lago Brasil

3º TABELIONATO

VANESSA VALERIA LAGO BRASIL
CPF N.º 810.649.853-00

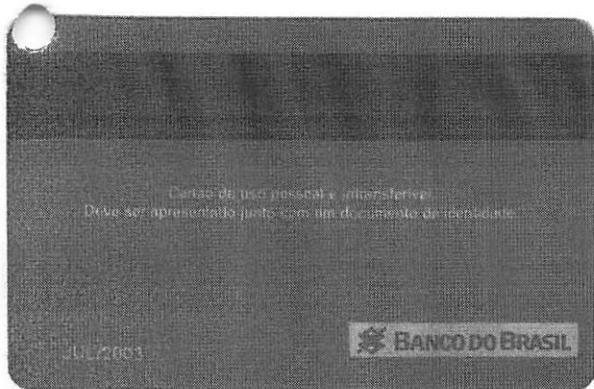


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N.º 21600072069.
PROTÓCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211862687479>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 158280403211862687479-1
Data: 04/03/2021 13:06:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86361-74KH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:59:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

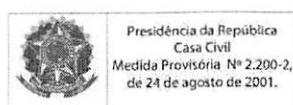
¹Código de Autenticação Digital: 158280403211862687479-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a5c9b08508681d20bfcf69a72b100323912955bc73cf29510f7150ead33b132b9bd
a085fd5db65533be2d418bd918686d





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **673.827.033-04**

Nome: **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**

Data de Nascimento: **29/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/1993**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:54:53** do dia **05/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7282.131C.395E.786E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **673.827.033-04**

Nome: **LUIZ MARQUES BARBOSAJUNIOR**

Data de Nascimento: **29/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/1993**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:54:53** do dia **05/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7282.131C.395E.786E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

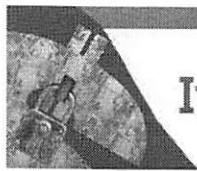
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:12 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **F963.B010.186D.927F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.956.557/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.58C0.DDBA.3704 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2009
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSAUDE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023 às 14:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023 às 14:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																																									
IDENTIFICAÇÃO																																																									
CGC: 10.956.557/0001-54 Inscrição Estadual: 12.318253-0																																																									
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA																																																									
Regime Apuração: NORMAL																																																									
ENDEREÇO																																																									
Logradouro: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I																																																									
Número: SN Complemento:																																																									
Bairro: SAO FRANCISCO																																																									
Município: SAO LUIS UF: MA																																																									
CEP: 65076420 DDD: Telefone: 91142767																																																									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																																									
CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CNAEs Secundários</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4643501</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS</td></tr> <tr><td>4645101</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</td></tr> <tr><td>4645102</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</td></tr> <tr><td>4645103</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</td></tr> <tr><td>4646001</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</td></tr> <tr><td>4646002</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</td></tr> <tr><td>4647801</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</td></tr> <tr><td>4664800</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</td></tr> <tr><td>4669901</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS</td></tr> <tr><td>4669999</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS</td></tr> <tr><td>4618401</td><td>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</td></tr> <tr><td>4684299</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>4693100</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS</td></tr> <tr><td>4771701</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</td></tr> <tr><td>4772500</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</td></tr> <tr><td>4773300</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</td></tr> <tr><td>8640201</td><td>LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA</td></tr> <tr><td>8640202</td><td>LABORATÓRIOS CLÍNICOS</td></tr> <tr><td>8660700</td><td>ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE</td></tr> <tr><td>4618402</td><td>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES</td></tr> <tr><td>4619200</td><td>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO</td></tr> <tr><td>4641901</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS</td></tr> <tr><td>4641902</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</td></tr> <tr><td>4641903</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</td></tr> <tr><td>4642701</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA</td></tr> <tr><td>4642702</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO</td></tr> </tbody> </table>		CNAEs Secundários		Código	Descrição CNAE	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CNAEs Secundários																																																									
Código	Descrição CNAE																																																								
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS																																																								
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS																																																								
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA																																																								
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS																																																								
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA																																																								
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL																																																								
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA																																																								
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS																																																								
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS																																																								
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS																																																								
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA																																																								
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																								
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS																																																								
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS																																																								
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL																																																								
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS																																																								
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA																																																								
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS																																																								
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE																																																								
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES																																																								
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO																																																								
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS																																																								
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO																																																								
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO																																																								
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA																																																								
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO																																																								
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO																																																									
Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018																																																									
OBRIGAÇÕES																																																									
01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4693100-4619200-4684299- NFe a partir 4646001), 01/07/2010 - (4647801-4669999-4646002-4664800- de (CNAE's): 4645101), 01/10/2010 - (4641902-4641903-4669901-4643501-4642702- 4641901-4618402-4645103-4645102-4642701-4618401), EDF a partir de: 01/01/2023, 01/01/2013, CTE a partir de:																																																									

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224642/22

Data da

07/12/2022 15:16:58

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077534/22

Data da

09/11/2022 16:02:52

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO
1020230092171147



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007654282023

Validade: 25/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.956.557/0001-54	Inscrição Municipal: 68392004
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA HEMETÂ%oRIO LEITÂ%o RUA 6 PARTE I	
Número: SN	Complemento: SALA: 10;
Bairro: SÃ£o Francisco	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de janeiro de 2023 às 11:18, sob o código de autenticidade nº FD0A1A1C557E0FEFE5FD62F3B92C2CEE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfa.zsaoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68392004	10.956.557/0001-54	92120232676051
RAZÃO SOCIAL		
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA		
CONSAUDE		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R HEMETÃ‰RIO LEITÃ‰ RUA 6 PARTE I Nr: SN Bairro: SÃ‰O FRANCISCO SALA: 10; CEP: 65076420, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
864020100 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATHOLOGICA E CITOLOGICA
864020200 - LABORATORIOS CLINICOS
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

RESTRICOES

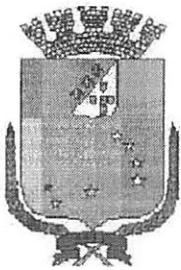
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

4C971641D6C9E109ED4FF8FB9BB2C174



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000269/2022

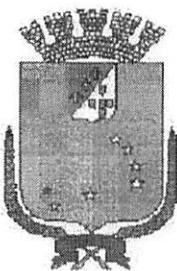
A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ Nº:10.956.557/0001-54, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Rua Hemeterio Leitão, s/nº, Rua 6, Parte I, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA nº 4151.

Sao Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.

Zilmor G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000268/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAUDE - UNIDADE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº:10.956.557/0001-54. para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte 1, s/nº, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA nº 4151.

Sao Luis(MA), 8 de Fevereiro de 2022.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues

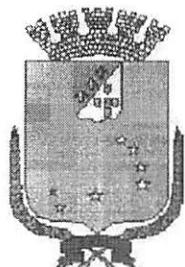
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000271/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAUDE - UNIDADE MÓVEL PLACA PSS 2707 - CNPJ Nº:10.956.557/0001-54, para funcionamento de TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E PRODUTOS PARA SAÚDE, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte 1, s/nº, São Francisco, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 8 de Fevereiro de 2022.

Zilmara G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:03 do dia 19/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2023.

Código de controle da certidão: **2E17.F593.C519.BD4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.956.557/0001-54
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I SN / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012401072898714433

Informação obtida em 01/02/2023 10:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.956.557/0001-54

Certidão nº: 34277200/2022

Expedição: 11/10/2022, às 09:32:25

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.956.557/0001-54**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

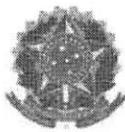
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 10.956.557/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2023, às 14:03:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastrados administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KVAJGZ7S4J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3832023

Código de validação: 108E1C1004

Número da guia: 22057301001409873.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.956.557/0001-54**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônica Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2023 14:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3832023 / Código: 108E1C1004
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.956.557/0001-54.

Data da emissão: 27/01/23 16:52

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **NRw4aX8jBJiN**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/?FALECONOSCO
Telefone: 145

[Imprimir](#)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

26596838/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 10.956.557/0001-54

Certidão emitida em 27/01/2023, às 17:12:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 27/01/2023, às 07:36:47.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 26596838



Código de Validação: 1C85 61D2 6E63 EA8D CC8D 6CDA 0924 9FE9

Data da Atualização: 27/01/2023, às 07:36:47

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

26595391/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 10.956.557/0001-54

Certidão emitida em 27/01/2023, às 16:34:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 27/01/2023, às 07:36:47.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 26595391



Código de Validação: FFE7 09AA 73FD 70B2 34E6 EBE9 1B15 E1F1

Data da Atualização: 27/01/2023, às 07:36:47



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 10.956.557/0001-54) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 10.956.557/0001-54

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Exetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 27/01/2023 17:54:33 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 27/01/2023 04:17:50

Chave de autenticação: 163318177



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

10.956.557/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.SB30.EJBT.59CQ.2CLH.NBHA**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 27/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

10.956.557/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.XYLM.TY40.4OAL.Q0MC.3YES**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

10.956.557/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.J4EB.RSRF.KXF7.8RQU.L1UA**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

10.956.557/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.FSK4.MB3G.DV1Q.XPJ6.RUWQ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5764574

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 10956557/0001-54

Certidão emitida em: 27/01/2023 às 16:38:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Papel) até 26/01/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/01/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/01/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2023 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4^a Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5764574

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3266678842





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 10.956.557/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:18:45 do dia 27/01/2023 , com validade até o dia 26/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c43pMPHcsYh0oPoOQo3Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021**** A T I V O ****

ATIVO CIRCULANTE	1.048.699,62
DISPONIBILIDADES	55.566,65
Caixa	41.173,33
Bancos	14.310,58
Aplicações Financeiras	82,74
CLIENTES	966.766,75
Clientes Diversos	966.766,75
CRÉDITOS	26.366,22
Brasil Hosp. Prod. Medicos Hosp. LTDA	26.366,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.975,97
IMOBILIZADO	77.975,97
Equipments, Máquinas e Instalações Ind.	55.689,96
Imóvel	50.000,00
(-) Depreciações, Amortizações	(27.713,99)
TOTAL DO ATIVO	1.126.675,59

**** P A S S I V O ****

PASSIVO CIRCULANTE	46.465,81
FORNECEDORES	11.109,88
Fornecedores Diversos	11.109,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	8.367,23
INSS e FGTS	2.184,10
Salários	6.183,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.988,70
IRRF a Recolher	80,46
Simples a Recolher	26.908,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	721.691,67
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	721.691,67
Emprestimos e Financiamentos	353.666,67
Emprestimos de Sócios	368.025,00
PATRIMONIO LIQUIDO	358.518,11
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucro	258.518,11
TOTAL DO PASSIVO	1.126.675,59

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.203.222,84
Vendas de Mercadorias	2.203.222,84
Prestação de Serviço	-
(-) Deduções da Receita Bruta	823.449,17
IMPOSTOS	149.498,06
Simples	149.498,06
(-)Outras Deduções	673.951,11
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	673.951,11
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.379.773,67
(-) Custo das Mercadorias, Serv. Prestadosou Produtos Vendidos	756.186,96
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	623.586,71
(-) Despesas Operacionais	244.720,23
Despesas Administrativas	187.908,80
Despesas Tributárias	3.374,27
Despesa com Depreciação	11.713,99
Resultado Financeiro	41.723,17
Receita Financeira	(0,61)
Despesas Financeiras	41.723,78
Outras Receitas e Despesas	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	378.866,48
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	378.866,48

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

3

Rua Hemedário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCIERO - 2021

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	378.866,48	/	1.126.675,59
		0,34	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
	378.866,48	/	358.518,11
		1,06	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	1.048.699,62	/	768.157,48
		1,37	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	1.048.699,62		46.465,81
		22,57	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
	1.048.699,62	/	46.465,81
		22,57	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
	768.157,48	/	1.126.675,59
		0,68	
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	1.126.675,59	/	768.157,48
		1,47	
8. ROTACAO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
	358.518,11	/	2.203.222,84
		0,16	

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.P0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

4

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2021				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2020	100.000,00	805.201,84	-	905.201,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital				
Lucro do Exercício		378.866,48		378.866,48
Prejuízo Do Período		-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios		(925.550,21)		(925.550,21)
SALDO EM: 31/12/2021	100.000,00	258.518,11	-	358.518,11

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2021.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior

Titular

CPF: 673.827.033-04

RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.557/0001-54
 NIRE: 21600072069 - Data: 13/07/2009

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076420, Telefone: (98) 91142767

01/01/2021
 a
 31/12/2021

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	378.866,48
Aumento em Clientes	(79.163,99)
Aumento em Créditos	(21.621,24)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(49.739,96)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.713,99
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(20.442,21)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	219.613,07

Atividades Financiamento

Aumento em Empréstimos e Financiamentos	353.666,67
Aumento em Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	243.177,00
Diminuição em Reserva de Lucros a Realizar	(925.550,21)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(328.706,54)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(109.093,47)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	164.660,12
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	55.566,65

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
 TITULAR
 CPF 673.827.033-04
 RG.: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CPF: 151.938.883-72
 RG: 301.979 SSP - PI
 CRC - PI 3053/O

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 13 de julho de 2009, na condição de ME (Microempresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2021, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas das mercadorias revendidas, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 13/07/2009, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

Ao final do exercício, a Empresa não possui saldo em estoque.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.F0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no não circulante no valor de R\$ 353.666,67.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR o valor de R\$ 925.550,21.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
67382703304	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 09:57 SOB N° 20220683190.
PROTOCOLO: 220683190 DE 06/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207171781. CNPJ DA SEDE: 10956557000154.

NIRE: 21600072069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010241

Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72

CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06/03/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 2290.3859.4486.4800



5.12.4. A empresa ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento;

5.12.5. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a CONTRATANTE.

5.12.6. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses:

5.12.6.1. Qualquer situação em desacordo entre os produtos e o Edital de licitação e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

5.12.6.2. Nota Fiscal/Fatura com especificação do objeto, quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

5.12.6.3. Apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda defeitos de fabricação e transporte e armazenamento inadequado;

5.12.6.4. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

5.13. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.14. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A aquisição do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembarpaçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.



7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no BANCO DO BRASIL Nº 001, Conta Corrente nº 908-3, Agência nº 5750-9 em nome de CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.051 – Manut. e Funcionamento da Assistência Farmacêutica

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

Laiz Marques Barbosa Júnior
Farmacêutico Bioquímico
CPF 673.827.033-04
RF 1593/MA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues, se houver, que não tiverem prazo de validade definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 016/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 03/016/2021:

13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela **CONTRATANTE**.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da **CONTRATADA**, esta pagará à **CONTRATANTE** o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela **CONTRATANTE**, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;



13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

13.1.13. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

13.1.14. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme edital, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo à CONTRATANTE.

13.1.15. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

13.1.16. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, inclusive desabastecimento das Unidades de Saúde mantidas e Administradas pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do descumprimento das regras do Ato Convocatório, fato que será levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual e Federal para as providências devidas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

13.1.17. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

13.1.18. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

13.1.19. Manter a qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

13.1.20. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

13.1.21. A empresa deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal, o Laudo Analítico de Controle de Qualidade emitido pelo fabricante, devendo ser apresentado para cada lote a ser fornecido, contemplando as seguintes informações: identificação da empresa; especificações do produto; lote, data de fabricação e data de validade; condições de



armazenamento; Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no conselho profissional correspondente e assinatura do responsável.

13.1.22. Nos casos em que o Laboratório Fabricante ou produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA ou a fabricação esteja em atraso, descontinuada temporariamente ou definitivamente, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro compatível ao solicitado, devendo previamente protocolar, a proposta acompanhada da documentação, para obter autorização da Secretaria Estadual de Saúde para o produto, sem custo para o Estado.

13.1.23. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.24. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.25. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e/ou outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.26. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.27. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 016/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 03/016/2021:



- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

e) Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance final ofertado devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na lei, na hipótese de recusa injustificada da LICITANTE vencedora em retirar a Nota de Empenho e/ou celebrar o contrato, ou Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo resarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO



17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), 21 de Fevereiro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
Prefeitura Municipal De Lima Campos
SRA. LIDIANE DE SÁ CURVINA
Secretaria Municipal De Saúde
CONTRATANTE

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº: 10.956.557/0001-54
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

Luz Marques Barbosa Júnior
Farmacêutico Bioquímico
CPF 673.827.033-04
CRF 1593/MA

TESTEMUNHAS:

01. Raulo Sousa Ximenes
CPF N° 059.836.233-97
02. _____
CPF N° _____



Processo Administrativo nº 027/2021.
CONTRATO Nº 010/PE/016/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Newton Bello, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Lidiane de Sá Curvina, portadora da cédula de identidade nº 019398452002-0 SSP- MA e CPF nº 029.486.763-55, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.956.557/0001-54, com sede na Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, s/n, São Francisco – São Luís – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR R.G. : 3304193-8 GEJUSP/MA, C.P.F. n.º 673.827.033-04, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 010**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2021**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 027/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 117.801,57 (cento e dezessete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
061198	(COTA RESERVADA) AMPICILINA 1G INJ. CXA C/100 AMP S/D CAIXA IL - Marca.: BLAU	CAIXA	2,00	644,240	1.288,48
061199	(COTA RESERVADA) BENZILPENICILINA BENZATINA 1.20000GU I CXA C/50 AMP S/DIL - Marca.: TEUTO	CAIXA	1,00	1.019,390	1.019,39
061200	(COTA RESERVADA) BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U/I CXA C/50 AMP S/DIL - Marca.: TEUTO	CAIXA	1,00	817,910	817,91
061201	(COTA RESERVADA) CEFALEXINA 250MG SUSP. FR COM 60ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	3,00	20.230	60,69
061202	(COTA RESERVADA) CEFALOTINA 1G CXA C/100 AMP S/DIL - Marca.: BLAU	CAIXA	2,00	1.492,530	2.985,06
061203	(COTA RESERVADA) CEPTRIAXONA 1G IM/IV SOL INJ CXA C/5 0 AMP S/DIL - Marca.: BIOCHIMICO	CAIXA	1,00	1.024,640	1.024,64
061204	(COTA RESERVADA) DOXACILINA 500MG INJETÁVEL CXA C/100 AMP S/DIL - Marca.: BLAU	CAIXA	1,00	461,980	461,98
061216	(COTA RESERVADA) CLORIDRATO DE CLINDAMICINA INJ 600MG X4ML AMPOLA CXA C/100 AMP - Marca.: HYPOFARMA	CAIXA	1,00	1.175,430	1.175,43
061217	(COTA RESERVADA) CIPROFLOXACINO 2MG INGETÁVEL 100ML - Marca.: HYPOFARMA	FRASCO	5,00	71,290	356,45
061218	(COTA RESERVADA) GENTAMICINA INJ 20MG CXA C/100 AMP 1 ML - Marca.: NOVA FARMA	CAIXA	1,00	214,510	214,54
061219	(COTA RESERVADA) GENTAMICINA INJ 40MG CXA C/100 AMP 1 ML - Marca.: NOVA FARMA	CAIXA	1,00	243,890	243,89
061220	(COTA RESERVADA) GENTAMICINA INJ 80MG P CXA C/100 AMP 2ML - Marca.: HYPOFARMA	CAIXA	1,00	229,430	229,43
061221	(COTA RESERVADA) LEVOFLOXACING 500NG INJ. 100ML - Mar	FRASCO	6,00	42,200	253,20

*Luis Marques Barbosa
Farmacêutico Bióquímico
CPF 673.827.033/0001-00
CRF 1593/M/MA*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

061222	ca.: ISOFARMA (COTA RESERVADA)METRONIDAZOL INJ 100MG 100ML - Marca: FRASCO	50,00	9,940	497,00
061240	ca.: FARMACE (COTA RESERVADA)DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1M L CXA C/50 AMP - Marca.: FARMACE	4,00	184,350	737,00
061241	(COTA RESERVADA)DEXAMETASONA INJ 4MG/ML AMPOLA DE 2, SML CXA C/50 AMP - Marca.: FARMACE	7,00	145,600	1.019,20
061242	(COTA RESERVADA)DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG CXA C/1 00 AMP 1ML - Marca.: TEUTO	2,00	449,170	898,34
061243	(COTA RESERVADA)DICLOFENACO DE SODICO 75MG 3ML CXA C /100 AMP - Marca.: HYPOFARMA	4,00	165,180	660,72
061244	(COTA RESERVADA)HIDROCORTIZONA 100MG CXA C/50 AMP S/ DIL - Marca.: TEUTO	1,00	664,320	664,32
061245	(COTA RESERVADA)HIDROCORTIZONA 500MG CXA C/50 AMP S/ DIL - Marca.: CRISTALIA	2,00	515,760	1.031,52
061246	(COTA RESERVADA)IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 10 ML - Marca.: NATULAB	6,00	3,530	28,24
061247	(COTA RESERVADA)SUCCINATO DE METILREDISOLONA - Marc a.: NOVA FARMA	5,00	26,900	134,50
061248	a.: UNIÃO QUÍMICA (COTA RESERVADA)TENOXICAN 20MG CX/ CXA C/50 AMP 2ML	1,00	1.421,020	1.421,02
061264	- Marca.: UNIÃO QUÍMICA (COTA RESERVADA)BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 10ML - FRASCO	4,00	14,940	59,76
061265	Marca.: NATULAB (COTA RESERVADA)BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRO NA COMPOSTO 5ML INJETÁVEL CX - Marca.: HYPOFARMA	5,00	351,800	1.759,00
061266	(COTA RESERVADA)BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMELES 1ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP - Marca.: SANTISA	3,00	246,030	738,09
061280	(COTA RESERVADA)AMINOFILINA 0,24MG CXA C/100 AMP 10M L - Marca.: FARMACE	2,00	215,360	430,72
061281	(COTA RESERVADA)BROMETO DE IPRATROPIO SOL INAL 20ML - FRASCO	2,00	3,200	6,40
061282	- G - Marca.: HIPOLABOR (COTA RESERVADA)BROMOPIDA 5MG DE 2ML CXA C/100 AMP - Marca.: HIPOLABOR	2,00	440,250	880,50
061283	(COTA RESERVADA)DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG F. C/100ML - Marca.: TEUTO	6,00	27,400	164,40
061284	(COTA RESERVADA)FENOTEROL BROM SOL ORAL 20ML - GEN - Marca.: HIPOLABOR	3,00	9,140	27,42
061285	(COTA RESERVADA)METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML - Marca.: PHARLAB	4,00	2,020	8,08
061287	(COTA RESERVADA)METOCLOPRAMIDA INJ 10MG CXA C/240 AM P 2ML - Marca.: FARMACE	2,00	292,060	584,12
061288	(COTA RESERVADA)RANITIDINA 25MG/2ML C/120 AMP - Marc a.: CAIXA	2,00	164,540	329,08
	a.: TEUTO			
061289	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL - Marca.: BLAU	6,00	41,990	251,94
061290	CLORETO DE SUXAMETÔNIO.100MG S/DIL - Marca.: BLAU	6,00	41,990	251,94
061291	ERGOMETRINA 2MG AMP 1ML CXA C/50 AMP - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	10,00	193,300	1.933,00
061292	INIRINA 10MG INJ 2ML C/25 AMP - Marca.: ANPEN	4,00	658,560	3.434,24
061293	NEOSTIGMINA INJ C/50 AMP 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	4,00	84,150	336,60
061294	OXITOCINA SUI/ML C/50 AMP 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	8,00	212,540	1.700,32
061301	(COTA RESERVADA)LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML - Marca.: CRISTALIA	1,00	110,110	110,11
061302	(COTA RESERVADA)CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE, SMG+80MG, AMPOLA DE 4ML CXA - Marca.: HIPOLABOR	1,00	1.898,970	1.898,97
061303	(COTA RESERVADA)CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5% S/VASO 20ML CXA C/10 AMP - Marca.: CRISTALIA	2,00	69,990	139,98
061304	(COTA RESERVADA)LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO CXA C/25 AM P - Marca.: CRISTALIA	2,00	127,950	255,90
061305	(COTA RESERVADA)LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO CXA C/25 AM P - Marca.: HYPOFARMA	2,00	47,490	94,98
061306	(COTA RESERVADA)LIDOCAINA GELEIA 2% 30GRS - Marca.: PHARLAB	4,00	6,570	26,28
061307	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML CXA C/50 AMP - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	6,00	198,120	1.584,96
061308	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ. 10ML CXA C/50 AMP - Marca.: : TEUTO	2,00	1.015,170	2.030,34
061309	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA DE 20ML CXA C/10 AMP - Marca.: : TEUTO	10,00	195,640	1.956,40
061310	DOPAMINA 50MG AMPOLA 10ML CXA C/50 AMP - Marca.: CIS TALIA	12,00	225,220	2.702,64
061311	INGREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA C/50 AMP - Marca.: HYPO LABOR	4,00	1.056,350	4.225,40
061312	PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG C/50 AMP 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	12,00	190,700	2.288,40
061313	PROMETAZINA 25MG/2ML C/100 - Marca.: SANVAL	15,00	394,350	5.915,40
061314	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA C/200 AMP - Marca.: FARMACE	4,00	145,340	581,36
061315	FLEET ENEMA, 0,06g/mL + 1,6g/mL, FRASCO COM 133ML DE SOLUÇÃO DE USO RETAL - Marca.: NATULAB	40,00	16,610	664,40
061316	GLUCCONATO DE CALCITO CXA C/100 AMP 10ML - Marca.: ISO FARMA	3,00	609,460	1.828,38
061317	LORATADINA 10 MG CXA C/480 COMP. - Marca.: GEOLAB	4,00	178,610	714,44
061319	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO CXA C/100 FRA 5ML - Marca.: HEBRON	2,00	671,670	1.343,34
061322	CARVÃO ATIVADO 70MG CXA C/14 UNID. - Marca.: MEDLEY	3,00	98,620	295,86
061323	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP - Marca.: FARMACE	6,00	308,130	2.465,04
061324	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP - Marca.: FARMACE	10,00	365,250	3.652,60
061325	IMUNOGLOBULINA NTI RHO(D) 300MCG ISERINGA DE 2ML - Marca.: BEHRING	3,00	554,430	1.663,29
061327	INSULINA REGULAR 10ML C/1 AMP - Marca.: SANOFI AVENT	10,00	12,350	123,50
061329	NOOTROPIL INJ C/ 12 AMPOLAS 5ML - Marca.: SANOFI AVE NTIS	76,00	66,920	5.085,92
061330	SACARATO DE HIDROXIDO FERROSO (SUCROFER) SOL.20MG/M L INJ. CXA C/1 AMP 5ML - Marca.: TAKEDA	4,00	85,600	342,40
061346	(COTA RESERVADA)AGUA DESTILADA 1000ML - Marca.: ASFE	4,00	10,450	41,80
061348	(COTA RESERVADA)SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML - Marca.: FARMACE	4,00	11,950	47,80
061349	(COTA RESERVADA)SOLUÇÃO DE MANITOL A 2% FRASCO COM	4,00	8,180	32,72

Av. Newton Belo, N° 1280, Centro - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br

Página 2 de 14

Luiz Moreira Barbosa Júnior
Farmacêutico Bioquímico
CPF 673.827.033-00
RG 1493/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

061350	250ML SIST. FECHADO - Marca.: FARMACE (COTA RESERVADA) SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO COM 50 FRASCO	30,00	4,900	147,00
061351	GML SISTEMA FECHADO - Marca.: FARMACE (COTA RESERVADA) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO CO	50,00	9,500	475,00
061352	M 1.000ML SIST. FECHADO - Marca.: SAMTEC (COTA RESERVADA) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO CO	40,00	3,350	134,00
061354	M 100ML SIST. FECHADO - Marca.: FARMACE (COTA RESERVADA) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO CO	200,00	4,300	860,00
061355	M 500ML SIST. FECHADO - Marca.: FARMACE (COTA RESERVADA) SOLUÇÃO GLICOFLUIDA FRASCO COM	30,00	4,950	148,50
061356	500ML SIST. FECHADO - Marca.: FARMACE (COTA RESERVADA) SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM	60,00	4,860	291,60
061368	500ML SIST. FECHADO - Marca.: FARMACE (COTA RESERVADA) VITAMINA C 200MG, GOTAS- 20ML - Marc a.: SANTISA	50,00	5,820	191,00
061370	(COTA RESERVADA) ENOXAPARINA SÓDICA 40MG , SERINGA DE CAIXA 0,4ML CXA C/10 SERINGAS - Marca.: BLAU	1,00	42,670	42,67
061371	(COTA RESERVADA) ENOXAPARINA SÓDICA 60MG , SERINGA DE CAIXA 0,4ML CXA C/10 SERINGAS - Marca.: BLAU	1,00	54,540	54,54
061373	(COTA RESERVADA) LACTULOSE 667MG/ML SABOR AMEIXA 120ML L - Marca.: NATURILITE	6,00	41,430	248,58
061446	(COTA RESERVADA) ACIDO POLISLICOLICO 0 C/ AG 4CM C/36	1,00	609,250	609,25
061449	- Marca.: SHALON (COTA RESERVADA) ALGODAO 3 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	1,00	103,310	103,31
061451	- Marca.: SHALON (COTA RESERVADA) ALGODAO 3,0 COM AG 3 CR COM 24X75CM C/24	1,00	106,360	106,36
061453	- Marca.: SHALON (COTA RESERVADA) CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N. 2 C /AG C/24 - Marca.: SHALON	2,00	363,850	727,70
061454	(COTA RESERVADA) CAT GUT CROMADO 4 C/24 - Marca.: SHA	1,00	165,560	165,56
061457	(COTA RESERVADA) CATGUT SIMPLES 1-0 S/AGULHA C/24 - M arca.: SHALON	1,00	160,610	160,61
061458	(COTA RESERVADA) CATGUT SIMPLES 2 0 C/ AG 4CM C/24 - Marca.: SHALON	1,00	163,790	163,79
061463	(COTA RESERVADA) FIO DE SUTURA CROMADO 2,0, COM AGUILHA A 4,0CM, CX COM 24 UNID - Marca.: SHALON	1,00	277,990	277,99
061467	(COTA RESERVADA) FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1-0, C/ AG. 2,7CM, CX COM 24 UNID - Marca.: SHALON	1,00	157,030	157,03
061472	(COTA RESERVADA) NYLON 1,0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/2	1,00	69,290	69,29
061510	4 - Marca.: SHALON (COTA RESERVADA) COMPRESA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM PCT C/10 UND - Marca.: KASMED	500,00	1,460	730,00
061515	(COTA RESERVADA) GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91 09 FI OS - Marca.: ORTOFEN	2,00	72,340	144,68
061522	FITA P/ GLICOSIMETRO CX C/50 - Marca.: ON CALL PLUS	110,00	75,230	8.275,30
061527	FITA P/ GLICOSIMETRO C/50 - Marca.: ON CALL PLUS	150,00	75,230	11.284,50
061532	ÓLEO CICATRIZANTE (ACÍDOS GRAXOS ESSENCIAIS) 200ML - Marca.: NEUTIEX	125,00	17,810	2.226,25
061540	COLAR CERVICAL PP - Marca.: SS RESGATE	2,00	29,290	58,58
061546	CATETER INTRAVENOSO 20 - Marca.: TKL	1.200,00	1,310	1.572,00
061556	DRENO DE PENROSE N 03 C/12 - Marca.: INOVATEK	6,00	28,640	171,34
061560	DRENO DE SUÇÃO TORAX 36 KIT 2000ML - Marca.: INOVAT	7,00	15,810	110,67
061573	KIT (COTA RESERVADA) FILME PARA RAÍOS-X 24CM X 30CM, CAIXA A COM 100 FÉLICULAS - Marca.: IBF	1,00	299,560	299,56
061581	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PVC FLEXIVEL - Marca.: TKL (TUBO DE 1,20M) CONECTOR UNIVERSAL, PINCA ROLETE E CORTA-FLUXO E CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS.	1.500,00	2,800	4.200,00
061583	EQUIPO MULTIVIAS CONEXÃO DUAS VIAS - Marca.: LA VITA COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EN 2Y? UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL	600,00	2,280	1.368,00
061615	PAPIER GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 9X26CM, PCT 200 UN ID - Marca.: HARBO MEDICAL	20,00	89,680	1.793,60
061618	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM- NASCIDO ROSA - Marca.: ADLIN	350,00	2,350	822,50
061623	SCALP N° 21 - Marca.: SOLIDOR	2.000,00	0,370	740,00
061702	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G - Marca.: VAGISPEC	350,00	2,900	1.015,00
061704	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P - Marca.: VAGISPEC	250,00	2,470	617,50
061709	DETERGENTE ENZIMÁTICO ILT - Marca.: VICPHARMA	12,00	417,220	5.006,64
VALOR GLOBAL R\$				117.801,57

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2021;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 03/016/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação será formalizada a



emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 A entrega será feita de forma parcelada, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

5.3 O(s) produto(s) será(ao) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

5.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada **substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde nas respectivas Ordens de Fornecimento (Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, etc), ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no endereço: Av. JK, S/Nº, Centro, Lima Campos-MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.7 Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 As aquisições/contratações dos itens constantes do Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.9 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Lima Campos desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.10 O recebimento dos produtos se dará nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.11. Os medicamentos e produtos para saúde entregues deverão conter:

a) bula do medicamento, quando for o caso, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;



b) registro concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

5.12. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

5.12.1. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital e seus anexos;

5.12.2. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;

5.12.3. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;

5.12.4. A empresa ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento;

5.12.5. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a CONTRATANTE.

5.12.6. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses:

5.12.6.1. Qualquer situação em desacordo entre os produtos e o Edital de licitação e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

5.12.6.2. Nota Fiscal/Fatura com especificação do objeto, quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

5.12.6.3. Apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda defeitos de fabricação e transporte e armazenamento inadequado;

5.12.6.4. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

5.13. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.14. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A aquisição do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das



faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**,



no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no BANCO DO BRASIL Nº 001, Conta Corrente nº 908-3, Agência nº 5750-9 em nome de CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manut. e Funcionamento da Rede de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues, se houver, que não tiverem prazo de validade definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 016/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 03/016/2021:

13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência



da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

13.1.13. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

13.1.14. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme edital, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo à CONTRATANTE.

13.1.15. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

13.1.16. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, inclusive desabastecimento das Unidades de Saúde mantidas e Administradas pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do descumprimento das regras do Ato Convocatório, fato que será levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual e Federal para as providências devidas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

13.1.17. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;



13.1.18. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

13.1.19. Manter a qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

13.1.20. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

13.1.21. A empresa deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal, o Laudo Analítico de Controle de Qualidade emitido pelo fabricante, devendo ser apresentado para cada lote a ser fornecido, contemplando as seguintes informações: identificação da empresa; especificações do produto; lote, data de fabricação e data de validade; condições de armazenamento; Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no conselho profissional correspondente e assinatura do responsável.

13.1.22. Nos casos em que o Laboratório Fabricante ou produto venha a ser interditado, ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA ou a fabricação esteja em atraso, descontinuada temporariamente ou definitivamente, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro compatível ao solicitado, devendo previamente protocolar, a proposta acompanhada da documentação, para obter autorização da Secretaria Estadual de Saúde para o produto, sem custo para o Estado.

13.1.23. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.24. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.25. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e/ou outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.



13.1.26. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.27. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 016/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 03/016/2021:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vетar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da **CONTRATADA**, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela **CONTRATADA**, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela **CONTRATADA** dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- e) Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance final ofertado devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na lei, na hipótese de recusa injustificada da LICITANTE vencedora em retirar a Nota de Empenho e/ou celebrar o contrato, ou Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo resarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se



houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), 21 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
Prefeitura Municipal De Lima Campos
SRA. LIDIANE DE SÁ CURVINA
Secretaria Municipal De Saúde
CONTRATANTE

Luiz Marques Barbosa Júnior
Farmacêutico Bioquímico
CPF 673.827.033-04
MRE 1593/MA

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº: 10.956.557/0001-54

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Representante Legal
CONTRATADA

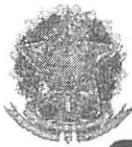
TESTEMUNHAS:

01. Paulo Souza Ximenes

CPF N° 059.836.233-97

02. _____

CPF N° _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 10016532	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B409AAFEF05F4CB7E642C590CDAA24F
--	-------------------------------	---

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME FANTASIA
CONSAUDE

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
--	---

ENDEREÇO RUA HEMETERIO LEITAO, RUA 06, PARTE I	CNPJ 10.956.557/0001-54
--	-----------------------------------

LOCALIDADE SAO FRANCISCO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA
------------------------------------	-----------------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

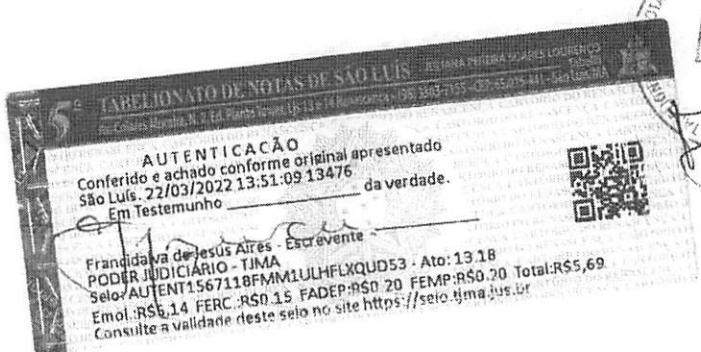
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4151	CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sexta
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 22 de Março de 2022

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e o Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional**Razão Social**

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro**Cadastro Nº**

8.18.206-7 (P7M90W50XYY1)

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191760/2019-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento**Dados da Empresa Nacional****Razão Social**

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro**Cadastro Nº**

1.19.007-9

Data do Cadastro

08/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191823/2019-02

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento**Dados da Empresa Nacional****Razão Social**

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro**Cadastro Nº**

1.18.710-0

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191677/2019-15

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento**Dados da Empresa Nacional****Razão Social**

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro**Cadastro Nº**

8.18.206-7 (P7M90W50XYY1)

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191760/2019-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xipu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
Solicitante: Instituto Vital Brasil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.11.051-2 Expediente: 0388106/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Orthofix, Inc.
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lewisville, TX - 75056, Estados Unidos da América.
Solicitante: Implamed - Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 0168930/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: OrthoScan, Inc.
Endereço: 14555 n 82nd Street, Scottsdale, Arizona, 85260, Estados Unidos da América.
Solicitante: Ziehm Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8.06.151-6 Expediente: 0347257/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Teoxane S.A.
Endereço: Rue de Lyon 105, Les Charmilles, 1203, Genebra, Suíça
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-0 Expediente: 0013199/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Wellspect HealthCare
Endereço: Arminogatan 1, Malmö, 43121, Suécia.
Solicitante: Dentply Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.958-0 Expediente: 0256090/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Eurosilicone S.A.S.
Endereço: Z.I de La Peyrolière - B.P. 68, APT, Cédex - 84402, França
Solicitante: Eurosilicone Brasil Importação e Exportação Ltda - EPP CNPJ: 11.015.655/0001-50
Autorização: 8.06.749-3 Expediente: 1004357/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Fármaceuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Imed brasil farmacêuticos Importação, exportação e representações Ltda
ENDERECO: Rua Faustino Negrão 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA , 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VILA TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014308/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LO SOARES DE MORAES - ME
ENDERECO: Rua Clidio de Lima Nigro, 58
BAIRRO: Rio Doce CEP: 53150005 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.576.285/0001-15
PROCESSO: 25351.07773/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOJAS LIVIA COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: R JORGE TIBIRICA, 2810
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 49.975.923/0001-58
PROCESSO: 25351.073707/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.00813.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440
BAIRRO: SERRARA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 10.577.620/0001-41
PROCESSO: 25351.593285/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOBRAVO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MADRE MARIA JOSÉ 21 GALPÃO
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.435/0001-21
PROCESSO: 25351.133280/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00839.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: S R COSMETICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PLACIDINA DE ARAUJO, 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 91.815.027/0001-98
PROCESSO: 25351.740005/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00836.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GHAI COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 795 - CONJ FRENTE
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 29.936.356/0001-13
PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GARIBOLDI, 366
BAIRRO: SULBRAISLE CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO: 25351.052465/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00808.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D FLORENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDERECO: Rua Castelo, nº36, quadra A lota 009
BAIRRO: jardim limoeiro CEP: 29164030 - SERRA/ES
CNPJ: 26.582.125/0001-60
PROCESSO: 25351.009020/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00815.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCIO BATISTA DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA SÃO JOÃO DA SERRA Nº 100, LETRA B
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.271.938/0001-00
PROCESSO: 25351.005481/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Icourier Logística Ltda EPP
ENDERECO: av Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021
BAIRRO: santo fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.800.009/0001-99
PROCESSO: 25351.009027/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.00755.2

PROCESSO: 25351.094882/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18600.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL DUARTE, 574
BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 30.410.223/0001-98
PROCESSO: 25351.092310/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18595.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCI MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 2444 Letra B
BAIRRO: Angicos CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 32.558.029/0001-18
PROCESSO: 25351.157921/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALIDADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: Rua Francisco Alberto Curvo nº 222 Galpão A LOT CONSTRUMAT
BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78115285 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 21.958.493/0001-47
PROCESSO: 25351.858557/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18517.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R PRIMEIRO DE MAIO, 40
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002130 - CARUARU/PE
CNPJ: 29.602.808/0001-20
PROCESSO: 25351.052539/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18582.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Antônio Kich nº 18
BAIRRO: Morada do sol CEP: 99704334 - ERECHIM/RS
CNPJ: 31.097.402/0001-80
PROCESSO: 25351.141685/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18564.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
ENDERECO: RUA JOSE BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180863/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18693.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTUMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDERECO: Rua Samuel Heusl, 463, Sala 707
BAIRRO: Centro CEP: 88307322 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 28.955.095/0001-16
PROCESSO: 25351.092335/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18597.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T O ISRAEL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS ME
ENDERECO: RUA VENâNCIO FLORES Nº 175, LOTE 627
BAIRRO: RIO DO OURO CEP: 24753280 - SÃO GONçALO/RJ
CNPJ: 19.623.312/0001-80
PROCESSO: 25351.780521/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA , 717 - COND. VILLAGIO LIMOERO - SALA 803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOERO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014230/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18525.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUNE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA HEMETERO LETAO RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191677/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18710.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IM DE PAULA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NÚMERO 2065 QUADRA1298 LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.475/0001-42
PROCESSO: 25351.102674/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18608.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GETúLIO VARGAS, 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65076830 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 14.289.028/0001-03
PROCESSO: 25351.191927/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18711.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARCHEAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099579/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endomar Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
ENDERECO: Av. João de Barros, N 1350, sala 103
BAIRRO: Espinheiro CEP: 50050180 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.720.897/0001-00
PROCESSO: 25351.181537/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18695.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA CAETANO FLORA, 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG
CNPJ: 21.812.728/0001-98
PROCESSO: 25351.082393/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua Neicy Lopes Vieira 817
BAIRRO: Jardim Limoero CEP: 29164018 - SERRA/ES
CNPJ: 31.434.320/0001-83
PROCESSO: 25351.155487/2019-26 AUTORIZ/MS: 1.18681.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDERECO: RUA VALÉRIA PAIVA DE MELO, 45
BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
CNPJ: 31.695.669/0001-79
PROCESSO: 25351.054682/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18584.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: rua padre roberto landel de moura, 272
BAIRRO: sao joao CEP: 88708030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 72.090.442/0001-67
PROCESSO: 25351.013307/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18524.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MINAS GERAIS 370
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 31.905.076/0001-80
PROCESSO: 25351.143870/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18574.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERECO: R BOIM PASTOR 881
BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

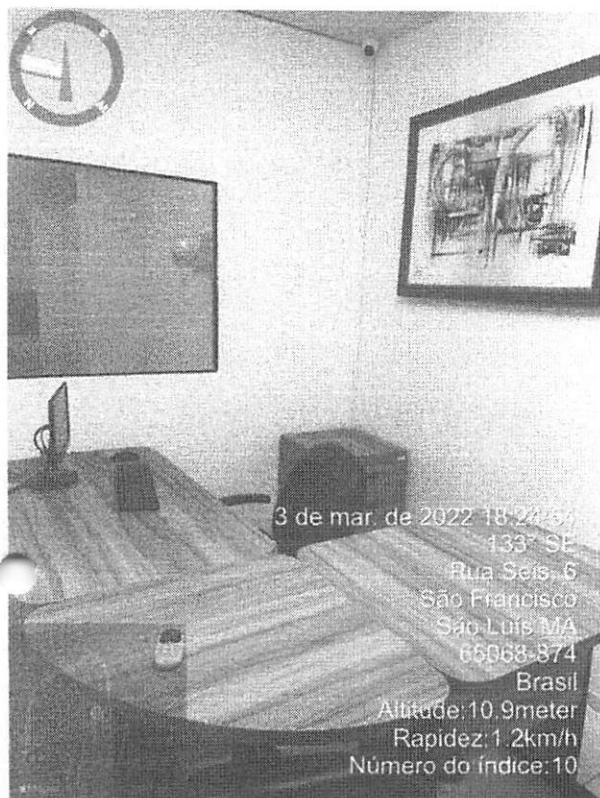
EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 (lojas 03/04
BAIRRO: SANTA EFIGÉNIA CEP: 30150242 - BÉLO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.595/0002-03
PROCESSO: 25351.056702/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.18586.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP
ENDERECO: RUA PINHAL, 131 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 06716575 - COTIA/SP
CNPJ: 27.817.504/0001-55
PROCESSO: 25351.099872/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18605.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZIRANLOG ARMazenS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA DO ALHO, N.º 1129-A
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.294.609/0001-34
PROCESSO: 25351.004690/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18448.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

CONsaúde

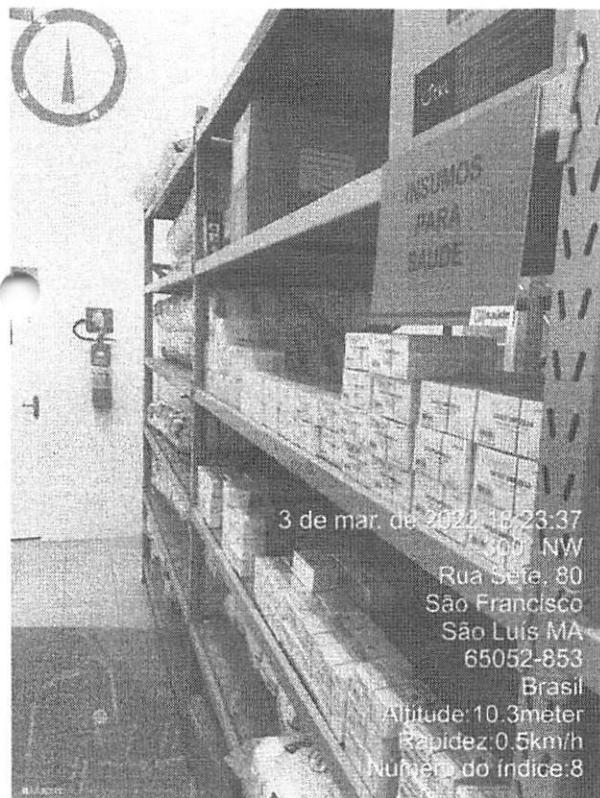
DISTRIBUIDORA



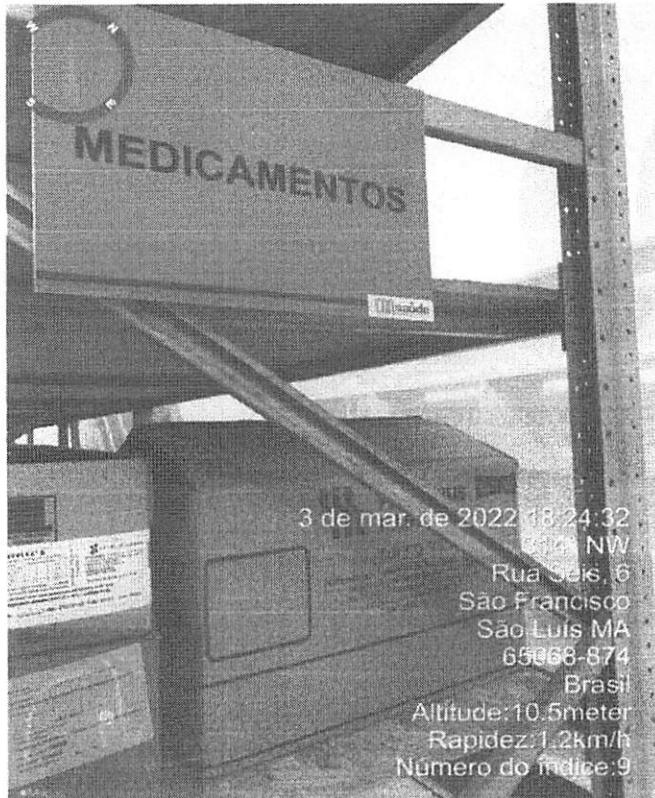
3 de mar. de 2022 18:24:52
133° SE
Rua Seis, 6
São Francisco
São Luís MA
65058-874
Brasil
Altitude: 10.9meter
Rapidez: 1.2km/h
Número do índice: 10



3 de mar. de 2022 18:04:11
281° W
Rua Hemerito Leitão Dois
São Francisco
São Luís MA
65076-000
Brasil
Altitude: 11.5meter
Rapidez: 1.8km/h
Número do índice: 4



3 de mar. de 2022 18:23:37
130° NW
Rua Seis, 80
São Francisco
São Luís MA
65052-853
Brasil
Altitude: 10.3meter
Rapidez: 0.5km/h
Número do índice: 8



3 de mar. de 2022 18:24:32
130° NW
Rua Seis, 6
São Francisco
São Luís MA
65058-874
Brasil
Altitude: 10.5meter
Rapidez: 1.2km/h
Número do índice: 9

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, SN
SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA
TEL.: (98) 3227-4898 | (99) 99114-2767
diretoria@consaudedist.com.br
CNPJ: 10.956.557/0001-54

**Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico**

Transação Nº: 1565462022
Data da Transação: 17/02/2022 17:37

Dados do Peticionamento

Empresa:	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:	10.958.557/0001-54
Assunto:	70228 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) - Estabelecimentos no País
Fato Gerador:	7285
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 1.329,68

Fundamentação Legal

ANEXOS

- 1 - Formulário de Petição específico para Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde (ver. 08)**
[FORMULARIO ANVISA PRODUTOS P SAUDE CONSAUDE.pdf \(1 MB \)](#)
- 2 - Lista de TODOS os produtos distribuídos pelo estabelecimento objeto da certificação**
[RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf \(219 KB \)](#)
- 3 - Lista de TODOS os produtos armazenados pelo estabelecimento objeto da certificação**
[RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf \(219 KB \)](#)
- 4 - Relatório da Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e armazenamento de produtos para saúde**
[Relatório CONSAUDE PRODUTOS P SAUDE VIGILANCIA SANITARIA.pdf \(1 MB \)](#)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	ERICA ARAUJO COUTINHO
Número do CPF:	013.351.833-70

 Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto nº 10.494/2020 o qual Instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização do Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALICE CANSSI BALESTRIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Miguel Couto,158-sala 02
BAIRRO: centro CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 30.806.635/0001-41
PROCESSO: 25351.299639/2019-00
AUTORIZ/MS: 1.18921-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIO FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Travessa São Miguel 312
BAIRRO: Mococaína CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ: 28.332.362/0001-07
PROCESSO: 25351.240140/2019-05
AUTORIZ/MS: 1.18989 0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMA VET DE FRIBURGO FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME
ENDEREÇO: VI ARIOSTO BENTO DE MELLO, 65 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 28610100 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 22.243.622/0001-83
PROCESSO: 25351.038955/2019-07
AUTORIZ/MS: 1.18869-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Primitiva Vianco, 578A
BAIRRO: Centro CEP: 06016004 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.246.183/0008-90
PROCESSO: 25351.270135/2019-08
AUTORIZ/MS: 1.18901-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FICKHOFF & CIA,LTD.A
ENDEREÇO: R SANTO ANGELO 585 sala 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS
CNPJ: 30.765.609/0001-12
PROCESSO: 25351.237493/2019-09
AUTORIZ/MS: 1.18881-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: IJ CAMPOS FARMACIA E LABORATORIO LTDA EPP
ENDEREÇO: Q SHC/SUL CL QUADRA 302-A BLOCO A LOJAS 15 E 19
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70338510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 15.018.478/0001-16
PROCESSO: 25351.230961/2019-14
AUTORIZ/MS: 1.18878-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Phloraceae Farmacia de Manipulação Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Celso Garcia Cld, 5.600, Loja A29 Terreo
BAIRRO: Gleba Fazenda Palhano CEP: 86057350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 01.580.734/0004-00
PROCESSO: 25351.286673/2019-14
AUTORIZ/MS: 1.18915-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ANA BEATRIZ DAMACENA DE OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUZA MANIPULACAO DE FORMULAS ME
ENDEREÇO: RUA IMPERADOR 288 SOBRELOJA 27
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 27.460.206/0001-50
PROCESSO: 25351.250480/2019-17
AUTORIZ/MS: 1.18898-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NITRATUS-HTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARAES 1001 LOJA A28/A29
BAIRRO: JARDIM ARHENIA CEP: 08780910 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 07.656.035/0002-03
PROCESSO: 25351.277049/2019-18
AUTORIZ/MS: 1.18908-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FDM Farmacia de manipulacao EIRELI
ENDEREÇO: Av. Paulo VI 1573
BAIRRO: Pituba CEP: 41810000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 30.509.504/0001-00
PROCESSO: 25351.227764/2019-18
AUTORIZ/MS: 1.18877-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA E MANIPULAÇÃO MANIFLEX LTDA-ME
ENDEREÇO: estrada das lagrimas, 3620
BAIRRO: seo joao clímaco CEP: 04244000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.775.760/0001-24
PROCESSO: 25351.308947/2019-25
AUTORIZ/MS: 1.18923-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: h.r. farmácia de manipulação Itda - me
ENDEREÇO: RUA CIPRIANO PINHEIRO GALVÃO, 200
BAIRRO: MANOEL SALUSTINO CEP: 59380000 - CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.937.084/0001-30
PROCESSO: 25351.220500/2019-25
AUTORIZ/MS: 1.18875-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ELEMENTUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 613 SALA 13 E 14
BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM CEP: 59150500 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.971.324/0002-34
PROCESSO: 25351.240781/2019-32
AUTORIZ/MS: 1.18994-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A E M FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: R. Moraes e Castro, 406
BAIRRO: Alto dos Passus CEP: 36025180 - JUIZ DF FORA/MG
CNPJ: 32.103.279/0001-25
PROCESSO: 25351.296285/2019-33
AUTORIZ/MS: 1.18919-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BAMFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV REGIS PACHECO, 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 45060755 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 29.584.660/0001-49
PROCESSO: 25351.220499/2019-39
AUTORIZ/MS: 1.18870-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JOKAVAN MANIPULACOES LTDA
ENDEREÇO: Av Pompéia 1195
BAIRRO: Vila Pompéia CEP: 0502300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.518.553/0001-00
PROCESSO: 25351.240772/2019-41
AUTORIZ/MS: 1.18896-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA BIANCO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 88870000 - ORLEANS/SC
CNPJ: 29.474.449/0001-73
PROCESSO: 25351.270136/2019-44
AUTORIZ/MS: 1.18902-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VITUS VET FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE DUMAS 431
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO ZONA SUL CEP: 04717000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.806.770/0001-82
PROCESSO: 25351.230962/2019-51
AUTORIZ/MS: 1.18879-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: L COSTA DIAS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 1653
BAIRRO: Vila Santa Maria CEP: 75800145 - JATAÍ/GO
CNPJ: 29.632.807/0001-29
PROCESSO: 15351.263630/2019-52
AUTORIZ/MS: 1.18900-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Nova Formula Magistral Ltda
ENDEREÇO: Rua Amazonas, 894
BAIRRO: Centro CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 32.702.043/0001-05
PROCESSO: 25351.295889/2019-62
AUTORIZ/MS: 1.18917-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ELEMENTAR CAMINHO DAS ARVORES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: alameda das álgarovas, 72
BAIRRO: caminho das árvores CEP: 41820500 - SALVADOR/BA
CNPJ: 31.473.008/0001-07
PROCESSO: 25351.218099/2019-63
AUTORIZ/MS: 1.18884-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TERÁPICA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Juvenal de Souza Pinto, 43
BAIRRO: Centro CEP: 16900000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 59.676.106/0001-52
PROCESSO: 25351.293248/2019-73
AUTORIZ/MS: 1.18916-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DIGITAL FARMA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV 22 DE MAIO, 6331 LOJA 130
BAIRRO: JARDIM IMPERIAL CEP: 24800258 - ITABORAÍ/RJ
CNPJ: 30.560.294/0001-77
PROCESSO: 25351.243305/2019-73
AUTORIZ/MS: 1.18897-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRISTALIS PAULISTA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PRADO
BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTALIS PAULISTA/SP
CNPJ: 10.691.187/0001-70
PROCESSO: 25351.277048/2019-73
AUTORIZ/MS: 1.18907-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RBT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDERECO: avenida sao paulo, 689 loja 04
BAIRRO: santa rosa de lima CEP: 45990360 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CNPJ: 32.067.924/0001-00
PROCESSO: 25351.050500/2019-51 AUTORIZ/MS: X2Y1735646YM (8.18208.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutrivita Hospitalar Eireli
ENDERECO: TV Francisco Amancio, 1433
BAIRRO: Centro CEP: 68790000 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
CNPJ: 31.509.020/0001-16
PROCESSO: 25351.267057/2019-56 AUTORIZ/MS: 8XL11M3447MW (8.18222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO BRASIL 775
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 31.727.397/0001-41
PROCESSO: 25351.189680/2019-61 AUTORIZ/MS: WYLX3L1YL35 (8.18203.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL SEMAAN LTDA
ENDERECO: Rua Madeira, 72/82
BAIRRO: Pará CEP: 03033040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.646.795/0001-90
PROCESSO: 25351.122097/2019-70 AUTORIZ/MS: Y9L3XB666Y9 (8.18213.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MACEIO LTDA
ENDERECO: AV. MOREIRA E SILVA, 374
BAIRRO: FAROL CEP: 57051500 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 24.166.332/0001-09
PROCESSO: 25351.046112/2019-76 AUTORIZ/MS: XM512X9XY676 (8.18221.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAURO NOGUEIRA DE ALCANTARA
ENDERECO: RUA 12-A, nº 312 - QD 12-A LT 01
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.543.952/0001-63
PROCESSO: 25351.064244/2019-80 AUTORIZ/MS: P5L793W43X45 (8.18217.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Guiherme Gonçalves Leite
ENDERECO: Rua Casemiro de Abreu, 934
BAIRRO: Uvaranas CEP: 84020240 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.050.849/0001-72
PROCESSO: 25351.823896/2018-86 AUTORIZ/MS: P18MLL5MLHX3 (8.18224.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONSALUD DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA HEMETERIO LEITAD RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191760/2019-86 AUTORIZ/MS: P7M90W50XY1 (8.18206.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180860/2019-87 AUTORIZ/MS: 3M91078Y1558 (8.18207.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAPIAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312079/2019-88 AUTORIZ/MS: 4W316Y994WM4 (8.18235.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDERECO: R. Carlos Esselvelder nº 3500, Sala 11
BAIRRO: Bequerlândia CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.185/0001-04
PROCESSO: 25351.243705/2019-89 AUTORIZ/MS: 4S810MH78H85 (8.18209.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R S SANTOS
ENDERECO: RUA MONTEVIDEO, N°720, SALA 1202

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 58428790 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 30.935.523/0001-90
PROCESSO: 25351.196037/2019-93 AUTORIZ/MS: 22L1WY1WH7MM (8.18212.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOTÃO DOS GUARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.320240/2019-97 AUTORIZ/MS: PMY95XH28MM2 (8.18219.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: comercial semaan ltda
ENDERECO: av. vautier, 580
BAIRRO: canindé CEP: 03032000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.646.795/0001-18
PROCESSO: 25351.325344/2019-98 AUTORIZ/MS: Y9L3XB66399 (8.18215.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAUÇARA LTDA
ENDERECO: AV PAPA JOAO PAULO I, 1745 GALPÃO 01
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170350 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.237.962/0001-25
PROCESSO: 25351.248812/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08696.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: RR MIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA F
CONSERVAÇÃO EIRELI
ENDERECO: AV PAPA JOAO PAULO I, 1745 GALPÃO 01
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170350 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.237.962/0001-25
PROCESSO: 25351.196067/2019-08 AUTORIZ/MS: 3.08690.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL
EIRELI
ENDERECO: RUA LÍLIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189601/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08685.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAPIAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312087/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08697.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDERECO: RUA APUCARANA, 235
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 83010050 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 12.137.942/0001-03
PROCESSO: 25351.256954/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08689.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: HN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
ENDERECO: BR 101, KM 396
BAIRRO: ESPÍGÃO DA Toca CEP: 88915000 - MARACAJÁ/SC
CNPJ: 11.896.725/0001-26
PROCESSO: 25351.308712/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08686.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: RESITECH BRAZILIN QUALITY GROUP LIDA
ENDERECO: RUA GRANDES LAGOS, 77/97
BAIRRO: JARDIM REGINALICE CEP: 06412090 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.477.629/0001-15
PROCESSO: 25351.142080/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08695.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: R. RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.623.050/0001-70
PROCESSO: 25351.180495/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: farmax medicamentos e produtos hospitalares ltda - me
ENDERECO: AV. TENENTE FELIPE BANDEIRA DF MELO, 270
BAIRRO: AREIAS CEP: 50870070 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.994.990/0001-99
PROCESSO: 25351.180787/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.08658.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDERECO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosí CEP: 65800000 - BALSA/MA

EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: RUA SÃO PAULO N° 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 08339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25351.230263/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08618.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: RESITECH BRAZILIN QUALITY GROUP LTDA
ENDERECO: RUA GRANDES LAGOS, 77/97
BAIRRO: JARDIM REGINALICE CEP: 06410200 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.477.629/0001-15
PROCESSO: 25351.142080/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08695.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, KM1, N° 1001, GALPÃO 11
BAIRRO: ITAPIAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.527429/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: R GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO, 145
BAIRRO: JARDIM SÃO FERNANDO CEP: 37556514 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.825.548/0001-82
PROCESSO: 25351.873614/2016-60 AUTORIZ/MS: 3.06778.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA EVERISTO CORRÊA VIANNA 178
BAIRRO: JARDIM SÃO VICENTE CEP: 13045155 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 27.885.491/0001-51
PROCESSO: 25351.060828/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.08519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVER QUÍMICA LTDA - EPP
ENDERECO: AV NORBERTO DE CARVALHO 1473 BLOCO 7B
BAIRRO: LORENZETTI CEP: 17560000 - VERA CRUZ/SP
CNPJ: 04.900.875/0001-09
PROCESSO: 25351.191833/2002-91 AUTORIZ/MS: 3.02669.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
EMBALAR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANANTE DOMIS.
FABRICAR: SANANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDULE LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES N° 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.346962/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.08069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: INOVE PACK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANANTE E DOMISSANTARIOS LTDA
ENDERECO: AV. VALENTIM MAGALHÃES, 1387
BAIRRO: CONDOMÍNIO MARACANÃ CEP: 09120410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 01.687.851/0001-17
PROCESSO: 1255198 AUTORIZ/MS: 3.02054.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.812, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: R P DE FREITAS - ME
ENDERECO: R PROFESSOR CLOVIS SOUSA, 32/01
BAIRRO: CINTURÃO VERDE CEP: 69312452 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 20.540.715/0001-44
PROCESSO: 25351.539653/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14588.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 655, ANDAR 09, CONJ. 805 E 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.649.151/0002-07
PROCESSO: 25351.900256/2016-04 AUTORIZ/MS: PX34HM67MBH6 (8.13399.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL, 1223 SALAS 11, 12, 13, 14 E 15
BAIRRO: SANTANA CEP: 02033000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.328.578/0002-18
PROCESSO: 25351.161515/2017-09 AUTORIZ/MS: WX011647X558 (8.14999.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
ENDERECO: RUA MIGUEL COUTO 67
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030140 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.245.181/0001-77
PROCESSO: 25351.049441/2003-10 AUTORIZ/MS: PLY318861M-6 (8.02460.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL LI COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA 8
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.930.294/0001-08
PROCESSO: 25351.734771/2003-28 AUTORIZ/MS: U637WSX6LH95 (8.04803.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZORIK E ZORIK LTDA -ME
ENDERECO: RUA PIÓ XII 390
BAIRRO: NEVA CEP: 85801170 - CASCALVE/PR
CNPJ: 10.235.545/0001-30
PROCESSO: 25351.221529/2016-61 AUTORIZ/MS: GM4960622L81 (8.13934.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. M. F. LOURENCO - ME
ENDERECO: RUA PADRE MARANHAO, N°474.
BAIRRO: CENTRO CEP: 69210000 - MAURITI/CE
CNPJ: 19.578.272/0001-00
PROCESSO: 25351.744055/2015-95 AUTORIZ/MS: HL112MW6468X (8.13252.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICO COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS LTDA
ENDERECO: R. PAULA NEY, N.º 38
BAIRRO: ACUMINAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.829/0001-15
PROCESSO: 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02695.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.813, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.342296/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18981.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TELESERV TRANSPORTES BEBEDOURO LTDA
ENDERECO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.367
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 10.562.339/0001-35



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.956.557/0001-54

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2302474466		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54	Data de Ato Constitutivo 13/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009		
Endereço Completo Rua HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420					
Objeto Social ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPECAS (ALARME ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAÇÃO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARAUSO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF/CNPJ 673.827.033-04	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF 673.827.033-04		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 09/12/2022	Número T2160007206	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO			Situação ATIVA
					Status

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: MAC2302474466
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 08:58:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53UBXPGB.



MAC2302474466

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302474495																																																																																												
NIRE 21600072069 CNPJ 10.956.557/0001-54	Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																																																												
Endereço Completo HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, xxxx, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420																																																																																													
Arquivamentos Posteiros <table> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>904</td><td>T2160007206</td><td>09/12/2022</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20220683190</td><td>06/06/2022</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>310</td><td>20220444889</td><td>22/04/2022</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20210645067</td><td>11/05/2021</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20200305077</td><td>27/04/2020</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20190294116</td><td>17/04/2019</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20190213574</td><td>21/02/2019</td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20180971735</td><td>21/12/2018</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20180969471</td><td>20/12/2018</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20180971760</td><td>20/12/2018</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20180062859</td><td>01/03/2018</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr><td>002</td><td>20180062859</td><td>01/03/2018</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>310</td><td>20130377635</td><td>24/05/2013</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20130234800</td><td>01/04/2013</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20130197505</td><td>12/03/2013</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>223</td><td>20121957543</td><td>29/11/2012</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20121957500</td><td>29/11/2012</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20120212510</td><td>10/04/2012</td><td>BALANCO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20120159694</td><td>09/03/2012</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20100682820</td><td>25/11/2010</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>315</td><td>20090342011</td><td>13/07/2009</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr><td>090</td><td>21200677770</td><td>13/07/2009</td><td>CONTRATO</td></tr> </tbody> </table>		Ato	Número	Data	Descrição	904	T2160007206	09/12/2022	TRANSFORMACAO	223	20220683190	06/06/2022	BALANCO	310	20220444889	22/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20210645067	11/05/2021	BALANCO	223	20200305077	27/04/2020	BALANCO	223	20190294116	17/04/2019	BALANCO	901	20190213574	21/02/2019	PROCURACAO	223	20180971735	21/12/2018	BALANCO	223	20180969471	20/12/2018	BALANCO	223	20180971760	20/12/2018	BALANCO	002	20180062859	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20180062859	01/03/2018	TRANSFORMACAO	310	20130377635	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20130234800	01/04/2013	BALANCO	002	20130197505	12/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20121957543	29/11/2012	BALANCO	223	20121957500	29/11/2012	BALANCO	223	20120212510	10/04/2012	BALANCO	002	20120159694	09/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20100682820	25/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	315	20090342011	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200677770	13/07/2009	CONTRATO
Ato	Número	Data	Descrição																																																																																										
904	T2160007206	09/12/2022	TRANSFORMACAO																																																																																										
223	20220683190	06/06/2022	BALANCO																																																																																										
310	20220444889	22/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																										
223	20210645067	11/05/2021	BALANCO																																																																																										
223	20200305077	27/04/2020	BALANCO																																																																																										
223	20190294116	17/04/2019	BALANCO																																																																																										
901	20190213574	21/02/2019	PROCURACAO																																																																																										
223	20180971735	21/12/2018	BALANCO																																																																																										
223	20180969471	20/12/2018	BALANCO																																																																																										
223	20180971760	20/12/2018	BALANCO																																																																																										
002	20180062859	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																										
002	20180062859	01/03/2018	TRANSFORMACAO																																																																																										
310	20130377635	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																										
223	20130234800	01/04/2013	BALANCO																																																																																										
002	20130197505	12/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																										
223	20121957543	29/11/2012	BALANCO																																																																																										
223	20121957500	29/11/2012	BALANCO																																																																																										
223	20120212510	10/04/2012	BALANCO																																																																																										
002	20120159694	09/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																										
002	20100682820	25/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																										
315	20090342011	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																										
090	21200677770	13/07/2009	CONTRATO																																																																																										

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 09:00:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHC5TP1L.



MAC2302474495

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



**PREGÃO ELETRONICO N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° / 045
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS CRENTES / MA**

ANEXO III

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

CONSAUDE EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 10.956.557.0001-54, sediada no endereço Rua Hemetério Leitão, nº 6, parte I, bairro São Francisco, CEP 65.076-420, por intermédio de seurepresentante legal, o(a) S.r.(a), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, portador(a) do RG nº 3304193-8 e do CPF nº 673.827.033-04, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

São Luis, 14 de Fevereiro de 2023

**LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54**

LUIZ MARQUES Assinado de forma
BARBOSA digital por LUIZ
JUNIOR:67382703304 MARQUES BARBOSA
03304 Dados: 2023.02.14
08:49:38 -03'00'



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° / 045
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS CRENTES / MA**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

CONSAUDE EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 10.956.557.0001-54, sediada no endereço Rua Hemetério Leitão, nº 6, parte I, bairro São Francisco, CEP 65.076-420, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r.(a), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, portador(a) do RG nº 3304193-8 e do CPF nº 673.827.033-04, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Luis, 14 de Fevereiro de 2023

**LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54**

LUIZ MARQUES Assinado de forma
BARBOSA digital por **LUIZ**
JUNIOR:673827 **MARQUES BARBOSA**
03304 **JUNIOR:67382703304**
Dados: 2023.02.14
08:49:50 -03'00'



**PREGÃO ELETRONICO N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° / 045
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS CRENTES / MA**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

CONSAUDE EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 10.956.557.0001-54, sediada no endereço Rua Hemetério Leitão, nº 6, parte I, bairro São Francisco, CEP 65.076-420, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r.(a), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, portador(a) do RG nº 3304193-8 e do CPF nº 673.827.033-04, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA, a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São Luis, 14 de Fevereiro de 2023

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CPF: 673.827.033-04

CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES Assinado de forma
BARBOSA digital por LUIZ
JUNIOR:673827 MARQUES BARBOSA
03304 JUNIOR:67382703304
Dados: 2023.02.14
08:50:04 -03'00'



Declaração de Inscrição

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 006.756.623-54 e RG 1001189989 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Definitiva 4151**, tendo efetuado sua inscrição em 14/06/2016.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Junho de 2022.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. **ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA**
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8297-70AA-5372-E46F





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.938.883-**

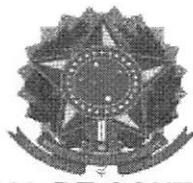
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/12/2022 as 09:06:42.

Válido até: 06/03/2023.

Código de Controle: 833852.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

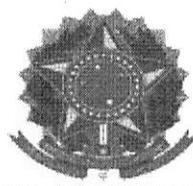


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010242
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4939.6194.6508.7136



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

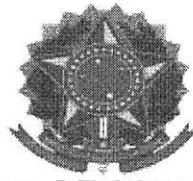
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI



Certidão n.º: PI/2022/00010240
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/03/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 1557.2813.3126.3440



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010243
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/03/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5055.6310.6624.6938

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54	
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10956557000154	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI:10956557000154	829510392489646642 2	03/12/2021 a 03/12/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.
AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2022 às 08:47:57

F1.E7.82.DF.48.23.9A.28
72.41.90.E2.39.E2.3F.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.956.557/0001-54

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
NIRE	21600072069
CNPJ	10.956.557/0001-54
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00010241 É VÁLIDA

Impressão : 06/12/2022

Validade : 06/03/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 12 de dezembro de 2022.

Sair

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00010242 É VÁLIDA

Impressão : 06/12/2022

Validade : 06/03/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 12 de dezembro de 2022 .

Sair

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00010240 É VÁLIDA

Impressão : 06/12/2022

Validade : 06/03/2023

Professional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/0 - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 12 de dezembro de 2022 .

Sair

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 833852
Data de emissão: 06/12/2022 às 09:06:42
Validade: 06/03/2023
Número Registro: PI-003053/O-0
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00010243 É VÁLIDA

Impressão : 06/12/2022

Validade : 06/03/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em: 12 de dezembro de 2022.

Sair



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a Empresa CONSAUDE Eirelli, escrita no CNPJ 10.956.6557.0001-54, sediada na Rua Hemitério Leitão, nº, parte I, bairro São Francisco, cep 65.076-20, São Luis-MA. Executou o fornecimento de Medicamentos, Injetáveis, Farmácia Básica, Material de Consumo Hospitalar, Materiais Permanentes, Equipamentos, Materiais para Laboratório, Material Odontológico, Instrumentos Cirúrgicos e Medicamentos Controlados, e Móveis Hospitalares para atender as necessidades deste Município.

LOTE 10 Antibióticos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMOXICILINA CÁPSULA OU 500 MG	CAPS	PRATI	360
2	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FRASCO	PRATI	48
3	AMOXICILINA SUSP 250MG 60ML	FRASCO	PRATI	5
4	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	GEOLAB	240
5	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML 15ML	FRASCO	PRATI	28
6	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG	COMP.	TEUTO	120
7	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSP. ORAL 50 MG/ML 60ML	FRASCO	TEUTO	36
8	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	COMP	PRATI	360
9	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 100ML	FRASCO	PRATI	24
10	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. ORAL 40 MG/ML 80ML	FRASCO	EMS	43
11	METRONIDAZOL DE 250 MG	COMP.	PRATI	960
12	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50GR	TUBO	PRATI	96
13	NEOMICINA + BACITRICINA CREME 15GR	TUBO	PRATI	72
14	NISTATINA GEL VAGINAL TUBO COM 60GR	TUBO	PRATI	96
15	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML	FRASCO	PRATI	48
16	SULF. + TRIMETOPIRA COMP 400 MG + 800 MG CX C/200 COMP.	CX	PRATI	1
17	SULF. + TRIMETOPIRA SUSPENSÃO ORAL 40 MG +8 MG/ML 60ML	FRASCO	VITAMEDIC	60
18	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 400GR	POT	NATIVITA	1
19	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPIRA 400 MG+ 80 MG	COMP.	PRATI	480

LOTE 14 Anti-ácidos, laxantes, anti-gases (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CIMETIDINA 200MG	COMP.	PRATI	600
2	DIMETICONA 40MG	COMP	PRATI	400
3	DIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FRASCO	NATULAB	80
4	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASCO	NATULAB	800
5	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUM. MASTIG 200 MG	COMP.	NATULAB	120
6	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	HIPOLABOR	200
7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML 10ML	FRASCO	PHARLAB	72
8	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FRASCO	NATULAB	24
9	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPS	GEOLAB	1.200

LOTE 17 Vitaminas (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP	COMP.	HIPOLABOR	1.320
2	COMPLEXO B SUSP 100 ML	FRASCO	PHARMASCIENCE	96
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 50 MG	COMP.	CRISTALIA	72
4	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B	COMP.	NATULAB	960

5	SAIS PARA REIDRAT. ORAL EM PÓ PACOTE COM 27,9G PCT C/50 ENVELOPES	PACOTE	NATULAB	36
6	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMP	NATULAB	1.440
7	SULFATO FERROSO MG/ML FE++ 100ML SOLUÇÃO ORAL 25	FRASCO	NATULAB	48

LOTE 19 Antibióticos penicilinicos e cefalosporinicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMPICILINA 1G INJ. CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	3
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.20000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
3	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
4	CEFALEXINA 250MG SUSP. FR COM 60ML	FRASCO	TEUTO	3
5	CEFALOTINA 1G CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	5
6	CEFTRIAXONA 1G AMP S/DIL IM/IV SOL INJ CXA C/50	CX	BIOCHIMICO	2
7	OXACILINA 500MG INJETÁVEL CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	1

LOTE 21 Antibióticos Injetáveis (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 600MGX4ML AMPOLA CXA C/100 AMP INJ	CX	HYPOFARMA	1
2	CIPROFLOXACINO 2MG INGETÁVEL 100ML	FRASCO	HYPOFARMA	10
3	GENTAMICINA INJ 20MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
4	GENTAMICINA INJ 40MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
5	GENTAMICINA INJ 80MG P CXA C/100 AMP 2ML	CX	HYPOFARMA	2
6	LEVOFLOXACINO 500MG INJ. 100ML	FRASCO	ISOFARMA	6
7	METRONIDAZOL INJ 100MG 100ML	FRASCO	FARMACE	104

LOTE 23 (COTA RESERVADA) Anti-inflamatórios

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE IML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	4
2	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	7
3	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	TEUTO	4
4	DICLOFENACO DE SODICO 75MG 3ML CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	7
5	HIDROCORTIZONA 100MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
6	HIDROCORTIZONA 500MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	CRISTALIA	4
7	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 10ML	FRASCO	NATULAB	8
8	SUCCINATO DE METILPREDISOLONA	CX	NOVA FARMA	5
9	TENOIXCAN 20MG CX/ CXA C/50 AMP 2ML	CX	UNIÃO QUÍMICA	1

LOTE 26 Anticolinérgicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 10ML	FRASCO	NATULAB	8
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA COMPOSTO 5ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	9
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 1ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	3

LOTE 29 Antieméticos e Antiácidos e Broncodilatadores (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
------	-----------	---------	-------	-------

1	AMINOFILINA 0,24MG CXA C/100 AMP 10ML	CX	FARMACE	2
2	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INAL 20ML - G	FRASCO	HIPOLABOR	4
3	BROMOPIDA 5MG DE 2ML CXA C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	4
5	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG F. C/100ML	FRASCO	TEUTO	11
6	FENOTEROL BROM SOL ORAL 20ML - GEN	FRASCO	HIPOLABOR	6
7	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRASCO	PHARLAB	8
8	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG CXA C/240 AMP 2ML	CX	FARMACE	2
9	RANITIDINA 25MG/2ML C/120 AMP	CX	TEUTO	2

LOTE 30 Relaxantes musculares/bloqueador neuromuscular e Indutores de parto

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
2	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
3	ERGOMETRIN 2MG AMP 1ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	18
4	INIBINA 10MG INJ 2ML C/25 AMP	CX	ANPEN	8
5	NEOSTIGMINA INJ C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	8
6	OXYTOCINA 5UI/ML C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	16

LOTE 32 (COTA RESERVADA) Anestésico

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FRASCO	CRISTALIA	1
2	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE, 5MG+80MG, AMPOLA DE 4ML CXA C/40 AMP	CX	HIPOLABOR	1
3	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5% S/VASO 20ML CXA C/10 AMP	CX	CRISTALIA	2
4	LIDOCAÍNA 2% 20ML C/VASO CXA C/25 AMP	CX	CRISTALIA	2
5	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO CXA C/25 AMP	CX	HYPOFARMA	2
6	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GRS	TUBO	PHARLAB	8

LOTE 33 Simpaticomimético, dopamínégicos, Cardiotônicos e Vasodilatadores

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	8
2	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ. 10ML CXA C/50 AMP	CX	TEUTO	4
3	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA DE 20ML CXA C/10 AMP	CX	TEUTO	16
4	DOPAMINA 50MG AMPOLA 10ML CXA C/50 AMP	CX	CRISTALIA	24
5	NOREpinefrina 8MG/4ML AMPOLA C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	7
6	PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	24

LOTE 34 Antihistamínicos, Laxantes, Antidiarréicos e Eletrólitos simples

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PROMETAZINA 25MG/2ML C/100	CX	SANVAL	32
2	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	8
3	FLEET ENEMA, 0,06g/mL + 1,6g/mL, FRASCO COM 133ML DE SOLUÇÃO DE USO RETAL	FRASCO	NATULAB	96
4	GLUCONATO DE CALCIO CXA C/100 AMP 10ML	CX	ISOFARMA	3
5	LORATADINA 10 MG CXA C/480 COMP.	CX	GEOLAB	4
6	SACCHAROMYCES CEREVISAE ADULTO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4
7	SACCHAROMYCES CEREVISAE PEDIATRICO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4

LOTE 35 Repositor hidroelectrolítico, Antidiabéticos, Nutrientes e Adsorvente

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALBUMINA HUMANA 20% 0,20G/ML FRASCO COM 50ML	FRASCO	BLAU	5
2	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100 AMP	CX	SAMTEC	4
3	CARVÃO ATIVADO 70MG CXA C/14 UNID.	CX	MEDLEY	7
4	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16
5	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16

6	IMUNOGLOBULINA NTI RHO(D) 300MCG ISERINGA DE 2ML	AMPOLA	BEHRING	6
7	INSULINA NPH 10ML C/1 AMP	CX	SANOFI AVENTIS	20
8	INSULINA REGULAR 10ML C/1 AMP	CX	SANOFI AVENTIS	20
9	METFORMINA 850MG CXA C/200 COMP	CX	GEOLAB	4

LOTE 36 Ativador do metabolismo cerebral

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	NOOTROPIL INJ C/ 12 AMPOLAS 5ML	CX	SANOFI AVENTIS	176
2	SACARATO DE HIDROXIDO FERROSO (SUCROFER) SOL..20MG/ML INJ. CXA C/1 AMP 5ML	CX	TAKEDA	8

LOTE 37 Inibidores da bomba de prótons, Antihelmíntico

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	OMEPRAZOL 40MG INJ + DIL 10ML	AMPOLA	BLAU	128
2	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 50 MG/ML FRASCO C/ 40ML	FRASCO	UCI FARMA	96

LOTE 39 Soluções (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	ASFER	8
2	AGUA DESTILADA 500ML	FRASCO	ASFER	72
3	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	FARMACE	4
4	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	7
5	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	FARMACE	64
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 1.000ML SIST. FECHADO	FRASCO	SAMTEC	100
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 100ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	200
10	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
11	SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120

LOTE 41 Vitaminas, Anticoagulantes e anticonvulsivante (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	VITAMINA C 200MG, GOTAS-20ML	FRASCO	SANTISA	102
2	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
3	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
4	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
5	HEPARINA 0,25ML SUCTANEA CXA C/25 AMP	CX	BLAU	1
6	LACTULOSE 667MG/ML SABOR AMEIXA 120ML	FRASCO	NATURILIFE	12
7	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B C/100 2ML INJETÁVEL	CX	HYPOFARMA	4
8	VITAMINA C 500MG 5ML INJ. CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	2
9	VITAMINA K INJ 10MG CXA C/50 AMP 1ML	CX	HIPOLABOR	2

LOTE 42 Aparelhos de uso hospitalar

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APARELHO DE PRESSÃO,ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC.	UND	PREMIUM	96

2	APARELHO DE PRESSAO ESFIG C/ ESTETO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC)	UND	PREMIUM	32
3	APARELHO GLICOSIMETRÔ - MEDIA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 7 E 14 DIAS, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS COM DATA E HORA, FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE 10 A 600 MG/LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE	UND	ON CALL PLUS	80

LOTE 46 Fios (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 4CM C/36	CX	SHALON	1
2	ÁCIDO POLIGLICOLICO 2.0 C/ AG 3/8 C/36	CX	SHALON	1
3	ÁCIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/ AG C/36	CX	SHALON	1
4	ALGODAO 0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
5	ALGODAO 2.0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
6	ALGODAO 3.0 COM AG 3 CR COM 24X75CM C/24	CX	SHALON	1
7	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N 0 C/AG C/24	CX	SHALON	4
8	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N. 2 C/AG C/24	CX	SHALON	4
9	CAT GUT CROMADO 4 C/24	CX	SHALON	1
10	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/24	CX	SHALON	1
11	CATGUT SIMPLES 0 COM AG 3 CR C/24	CX	SHALON	1
12	CATGUT SIMPLES 1-0 S/AGULHA C/24	CX	SHALON	1
13	CATGUT SIMPLES 2 0 C/ AG 4CM C/24	CX	SHALON	1
14	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AG 3 C/24	CX	SHALON	1
15	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX/24UND	CX	SHALON	2
16	FIO ALGODÃO 1 AGULHADO CX/24UND	CX	SHALON	2
17	FIO CIR. CROMADO 1, C/ AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
18	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
19	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	2
20	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, C/AGULHADA C/24	CX	SHALON	1
21	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0, C/ AG. 3,5CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
22	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1-0, C/ AG. 3,7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
23	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0, C/ AG. 3,7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
24	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	1
25	FIO SEDA N.0 C/AG C/24	CX	SHALON	3
26	NYLON 0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
27	NYLON 1.0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	2
28	NYLON 2.0 COM AG 4.5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
29	NYLON 3.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
30	NYLON 4.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
31	NYLON 5.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4

LOTE 48 Ortopédicos e curativos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS	ROLO	NATHALYA	4
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
5	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS C/12	PCT	TEXCARE	2
6	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS C/12	PCT	TEXCARE	2
7	BOLSA DE COLOSTOMIA, PERMANENTE C/ ANÉIS DE VEDAÇÃO	UND	KANGLI CARE	1
8	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PCT	TEXCARE	1
9	CLOREXIDINA 2% LÍQUIDA	LT	VICPHARMA	3

10	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM PCT C/10 UND	PCT	KASMED	1.500
11	CURATIVO REDONDO C/500	CX	COPERTINA	2
12	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI CONTENDO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	VICPHARMA	16
13	ESPARADRAPO HOSPITALAR 10X4,5 CM	ROLO	MISSNER	16
14	FITA MICROPOR 10CMX4,5CM	ROLO	MISSNER	3
15	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	UND	ORTOFEN	3
16	HIDROGEL POMADA Tb c/85 g	UND	COVIDIEN	10
17	MALHA TUBULAR 10CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
18	MALHA TUBULAR 15CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
19	MALHA TUBULAR 20CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
20	POVIDINE DEGERMANTE 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2
21	POVIDINE TÓPICO 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2

LOTE 49 - Diversos

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FITA P/ GLICOSIMETRO CX C/50	CX	ON CALL PLUS	220
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	THEOTO	20
3	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO/PEDIATRICO C/50	PCT	SOLIDOR	4
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	MISSNER	40
5	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	MISSNER	48
6	FITA P/ GLICOSIMENTRO C/50	CX	ON CALL PLUS	361
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	PREMIUM	16
8	GEL P/ULTRA-SOM GALÃO 5 LITROS	GALAO	FORTSAN	60
9	LÁTEX PARA GARROTE N° 200, PACOTE C/15M	PCT	PREMIUM	10
10	LÁTEX PARA TUBO PACOTE. C/15MTS(204) SILICONIZADO	PCT	PREMIUM	10
11	ÓLEO CICATRIZANTE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) 200ML	FRS	NUTRIEX	250

LOTE 51 - imobilizadores

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLAR CERVICAL G	UND	SS Resgate	4
2	COLAR CERVICAL M	UND	SS Resgate	4
3	COLAR CERVICAL P	UND	SS Resgate	4
4	COLAR CERVICAL PP	UND	SS Resgate	4
5	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO	UND	SS Resgate	1
6	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL	UND	SS Resgate	1

LOTE 52 Catéteres, coletores e drenos

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CATETER INTRAVENOSO 14	UND	TKL	1.600
2	CATETER INTRAVENOSO 16	UND	TKL	2.800
3	CATETER INTRAVENOSO 18	UND	TKL	2.800
4	CATETER INTRAVENOSO 20	UND	TKL	3.200
5	CATETER INTRAVENOSO 22	UND	TKL	3.200
6	CATETER INTRAVENOSO 24	UND	TKL	2.800
7	CATETER P/OXIGÉNIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	MARK MED	240
8	CATETER P/OXIGÉNIO NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	MARK MED	200
9	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UND	MAXICOR	200
10	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	FARMATEX	320
11	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L CX C/1 UNIDADE	CX	DESCARBOX	120
12	COLETOR UNIVERSAL 80GRS PCT C/50	PCT	CRAL	160
13	COLETOR URINA INFANTIL (SAQUINHO) 2000ML	UND	MARK MED	80
14	DRENO DE PENROSE N 03 C/12	PCT	INOVATEX	12
15	DRENO DE PENROSE N 04 - C/12	PCT	INOVATEX	12
16	DRENO DE PENROSE N°1 C/12	PCT	INOVATEX	12
17	DRENO DE PENROSE N°2 C/12	PCT	INOVATEX	12

18	DRENO DE SUCÇÃO TORAX 36 KIT 2000ML	KIT	INOVATEX	14
LOTE 54 Filmes para raio-x e químicos (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FILME P/ RX 35X43 CX/100UND	CX	IBF	1
2	FILME DE ULTRASON SIMILAR AO UPP 110S (110mm x 20m), Rendimento aproximado 210 impressões	ROLO	MEDPEX	1
3	FILME PARA RAIOS-X 18CM X 24CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
4	FILME PARA RAIOS-X 24CM X 30CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
5	FILME PARA RAIOS-X 30CM X 40CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
6	FILME PARA RAIOS-X 35CM X 35CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
7	FIO CIR. CROMADO 0, C/AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX. C/ 24 UNID	CX	SHALON	1
8	FIXADOR AUT. P/ RAIOS-X GALÃO FORMULA PARA 38 LT	GALAO	IBF	1
9	REVELADOR AUTOMÁTICO FORMULA PARA 38 LITROS	GALAO	IBF	1
LOTE 55 - Equipos				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	EQUIPO COM BORETA 100ML INJ.PLATAF.LUER	UND	TKL	14
2	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL (20 GOTAS = 60 MICROGOTAS = 1ML). CONECTOR UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFORANTE E TAMPA PROTETORA	UND	TKL	1.840
3	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PVC FLEXIVEL (TUBO DE 1,20M) CONECTOR UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO E CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS.	UND	TKL	3.600
4	EQUIPO MICROGOTAS COM ELASTOMERO, PONTA PERFORANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO / AMPOLA /BOLSA, CÂMARA DE MICRATEGOTAJAMENTO FLEXIVEL, COM INJETOR LATERAL QUE PERMITE ADMINISTRAR MÚLTIPOS MEDICAMENTOS, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA), CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO	UND	TKL	600
5	EQUIPO MULTIVIAS CONEXÃO DUAS VIAS - COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL;	UND	LA VITA	1.600
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXIVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE;	UND	LAMEDID	200
LOTE 58 EPI's (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	GORRO DESCARTAVEL PCT/100UND	PCT	ANAPOLIS	8
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	DESCARPACK	10
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5, EM LATEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS	PAR	DESCARPACK	120
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	DESCARPACK	60
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	DESCARPACK	20
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	DESCARPACK	24
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100	CX	DESCARPACK	14
8	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	8
9	MASCARA TRIPLA C/50	CX	SAUDE HOSPITALAR	2
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR, Confortavel, Proteção lateral, Hastes flexiveis, Incolor	UND	SUPERMEDY	2
11	PRO-PÉ C/100 UNIDADES	PCT	ANAPOLIS	10

LOTE 59 Materiais Gerais				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 14X29CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 19X37CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 9X26CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM- NASCIDO AZUL	UND	ADLIN	720
5	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM- NASCIDO BRANCA	UND	ADLIN	720
6	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM- NASCIDO ROSA	UND	ADLIN	720
7	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO (ADULTO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
8	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (INFANTIL)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
9	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (NENONATO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
LOTE 60 - Scalps				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	SCALP Nº 19	UND	SOLIDOR	720
2	SCALP Nº 21	UND	SOLIDOR	6.000
3	SCALP Nº 23	UND	SOLIDOR	8.000
4	SCALP Nº 25	UND	SOLIDOR	8.800
5	SCALP Nº 27	UND	SOLIDOR	3.200
LOTE 63 Materiais hospitalares gerais (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALMOTOLIA 500ML BICO RETO	UND	JPROLAB	9
2	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE DIGITAL ATÉ 150KG	UND	G-TECH	1
3	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE MECÂNICA CAP. 120KG	UND	G-TECH	4
4	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15	UND	UNITEC	1
5	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15 LPM 02	UND	UNITEC	1
6	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58X30	RL	DARU	3
7	SACO BRANCO LEITOSO 50LT 15KG C/100	PCT	DARU	3
8	TELA DE PROLENE 26X36CM	UND	DARU	1
9	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	G-TECH	3
10	TERMÔMETRO HIGROMETRO DIGITAL -10 +50C	UND	SUPERMEDY	6
11	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLAST. 250ML	UND	ROMED	1
12	VASELINA SÓLIDA 500G	UND	VICPHARMA	1
LOTE 64 - Ginecológicos				
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ESCOVA CERVICAL PCT C/100 UND	PCT	KOLPLAST	30
2	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G	UND	VAGISPEC	500
3	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	UND	VAGISPEC	500
4	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	UND	VAGISPEC	500
5	GEL HEMOSTÁTICO 10G/ML GEL HEMOSTÁTICO PARA USO EM CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA E PÓS-BIÓPSIA DO COLO UTERINO	FRASCO	ASSUT	20
6	HISTERÔMETRO COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, SENDO A AGRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM	UND	ADLIN	15
7	KIT DIU CONTENDO: ESPECULO VAGINAL, PINÇA CHERON, PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX, COMPRESSAS DE GAZE, CAMPO ESTÉRIL (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS)	KIT	ADLIN	12
8	PRESERVATIVO s/lubrificante MASCULINO C/144	PCT	INOVATEX	64

LOTE 65 - Enzimáticos e limpeza hospitalar

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO ILT	LT	VICPHARMA	24
2	GERMIRATH DESINFETANTE HOSPITALAR C/1000ML	LT	RIOQUIMICA	36
GRUPO II (MATERIAL LABORATORIAL)				

LOTE 67 Reagentes (COTA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMILASE REAGENTE - 50ML P/ AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, REAGENTE N° 1 - 1 X 50 ML - REAGENTE N° 2 - 1 X 5 ML	KIT	BIOCLIN	1
2	BORREL DE 60ML	UND	BIOCLIN	2
3	FITA REATIVA P/ URINÁLISE C/ 100 TIRAS	KIT	BIOCLIN	1
4	FOSFATASE ÁCIDA 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
5	LIPASE REAGENTE 80ML -	KIT	BIOCLIN	1
6	PURIFICADOR E-Z M30 CLEANSER	UND	BIOCLIN	1
7	REAGENTE ASLO (ASO) 100TT	UND	BIOCLIN	1
8	REAGENTE COLESTEROL - 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
9	REAGENTE CREATININA - 100ML	KIT	BIOCLIN	1
10	REAGENTE GLICOSE - 250ML -	KIT	BIOCLIN	1
11	REAGENTE P/ URÉIA UV CINETICA - 120ML	KIT	BIOCLIN	2
12	TESTE DE GRAVIDEZ NA URINA (HCG)	UND	BIOCLIN	5
13	TESTE PSA ONSISTE SEMI-QUANTITATIVO C/ 30 TESTE	CX	BIOCLIN	1

LOTE 69 Material Complementar (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 C/100	CX	LABOR IMPORT	60
2	ÁLCOOL ETÍlico 1000ML	LTS	ITAJA	1
3	CÁLICE P/ FEZES, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 150 ML, ADICIONAL COM ORLA EBICO	UND	JPROLAB	2
4	CURATIVO REDONDO ADULTO C/500	CX	COPERTINA	1
5	CURATIVO REDONDO INFANTIL C/500	CX	COPERTINA	1
6	FITA DE IMPRESSÃO P/ AP. DE DOSAGEM DE BIOQUIMICA, CARBONADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40MM	UND	KASVI	1
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	INCOTERM	1
8	LAMÍNULA 22X22MM C/ 100 UND	CX	CRAL	1
9	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	17
10	MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95	UND	KASMED	5
11	PARASITO FILTRO - PENEIRA PARA FEZES, COM 100 UNIDADES	PCT	DESKARPLÁS	1
12	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 21G, CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
13	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 23G, CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
14	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO PCT C/100	PCT	ANAPOLIS	2
15	TUBOS DE ENSAIO 10ML DE VIDRO	UND	CRAL	32
16	TUBOS DE HEMÓLISE 05ML DE VIDRO COM TAMPA	UND	CRAL	32
17	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ EDTA, VOLUME 4 ML,	UND	CRAL	300
18	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ GEL (TAMPA AMARELA 8ml)	UND	CRAL	300

GRUPO III (MATERIAL ODONTOLÓGICO)

LOTE 71 (COTA RESERVADA) Anestésicos

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ANESTÉSICO ARTICAÍNA+EPINEFRINA 4% 72MG+18MCG COM VASO C/50	CX	DFL	3
2	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNA 4% C/VASO C/50	CX	DFL	4
3	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/VASO C/50	CX	DFL	7
4	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
5	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/VASO C/50	CX	DFL	4

6	ANESTÉSICO LOCAL PRILOCAÍNA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
7	BENZOCAÍNA 20% POMADA ANESTÉSICA	UND	DFL	2

8	BENZOCAÍNA 200MG, TÓPICO GEL, POTE C/ 12 G	PT	DFL	2
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJ. 2% S/ VASO, C/ 50	CX	DFL	3
10	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJ. 3 % COM VASO, C/ 50	CX	DFL	3
11	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3%, S/ VASO C/50	CX	DFL	3
12	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000- C/ 50	CX	DFL	3
13	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA INJ. 3% COM FELIPRESSINA, C/ 50	CX	DFL	3

LOTE 73 Materiais Descartáveis (biosegurança/EPIs) - (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, MANGA LONGA E LÁTEX NO PUNHO C/10	PCT	ANAPOLIS	6
2	BABADOR DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - ADULTO	UND	DENTAL CREMER	12
3	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL C/100	PCT	SS PLUS	12
4	BABADOR PAPEL IMPERMEÁVEL C/100 FOLHAS DUPLAS	PCT	SS PLUS	12
5	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE C/100	CX	SDS	2
6	COLETOR DE MATERIAIS PERFURADO- CORTANTES - VOLUME 7 LITROS	UNID	DESCARBOX	2
7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO CORTANTE - VOLUME 20 LITROS	UNID	DESCARBOX	4
8	ESCOVA DE UNHA PLÁSTICA 9,5X4,5X2,5CM.	UNID	CONDOR	2
9	GORRO CIRÚRGICO C/ ELÁSTICO, COR BRANCA C/100	CX	ANAPOLIS	8
10	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: G C/100	CX	DESCARPACK	10
11	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: M C/100	CX	DESCARPACK	10
12	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: P C/100	CX	DESCARPACK	10
13	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: PP C/100	CX	DESCARPACK	10
14	LUVA DE PLÁSTICO PCT COM 100 (SOBRE LUVA)	CX	DESCARPACK	3
15	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA C/50	CX	SAUDE HOSPITALAR	6
16	MASCARA N 95	UND	KASMED	2
17	MASCARA PFF-2 CX COM 100 UNIDADES	CX	VL SAFETY	2
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E HASTES REGULÁVEIS EM PLÁSTICO, LENTES ANTI-RISCOS	UND	FM	4
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VISOR LARANJA COM LENTE ANTI-RISCOS	UND	MUNDIAL	4
20	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT. COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS	UNID	ECONOMICO	5
21	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 30LTS C/100	PCT	EXTRUSA	1
22	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL C/40	PCT	SS PLUS	14

LOTE 75 Materiais para limpeza e desinfecção (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	11
2	ÁLCOOL 70% 1000ML	LT	ITAJA	8

3	ÁLCOOL 92 GL FRASCO DE 1000 ML	FR	ITAJA	8
4	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM C/500	PCT	KASMED	8
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FR. COM 1000ML	UND	VICPHARMA	4
6	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
7	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
8	SOLUÇÃO DESOXIDANTE P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL DE INOX 1.000ML	FR	VICPHARMA	3
9	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO – FRASCO COM 1 LITRO	FR	VICPHARMA	13

LOTE 77 Material de Raio X (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA PARA PELÍCULA DE RX EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	4
2	FIXADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML.	UNID	IBF	4
3	MOLDURA DUPLA, PARA RADIOGRAFIA INTRABUCAL (PACOTE COM 100).	CX	IBF	1
4	PELÍCULA RADIGRÁFICA INTRAORAL ADULTO C/150	CX	IBF	4
5	PELÍCULA RADIGRÁFICA INTRAORAL INFANTIL C/100	CX	IBF	4
6	REVELADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML	UNID	IBF	5
7	SOLUÇÃO FIXADORA 475ML	UND	IBF	3
8	SOLUÇÃO REVELADORA 475ML	UND	IBF	3

LOTE 79 Materiais de uso rotineiro (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G LONGA SILICONADA CX C/ 100 UNID.	CX	DFL	4
2	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA DESCARTAVEL, (ESPATULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISOMEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA	UNID	THEOTO	6
3	ÁCIDO FLUORÍDICO GEL 10% C/1	PCT	MAQUIRA	3
4	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	PCT	NATHALYA	4
5	ALGODÃO ROLETE DENTAL - PCT C/100 UNID	PCT	SS PLUS	16
6	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
7	BICARBONATO DE SODIO P/ ULTRASON CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
8	CREME DENTAL C/ FLÚOR 90G	UND	COLGATE	22
9	ESCOVA DE ROBSON RETA	UND	MICRODONT	8
10	ESCOVA DENTAL ADULTO – CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUPOS, CONTENDO 34 TUPOS	UND	MEDFIO	80
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL – CERDAS DE NYLON MACIAS, C/ 3 FILEIRAS DE TUPOS CONTENDO 28 TUPOS	UND	MEDFIO	80
12	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 3,C/24 UNID	CX	SHALON	4
13	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 4 ,C/24 UNID	CX	SHALON	4
14	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 5 ,C/24 UNID	CX	SHALON	4
15	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, CX COM 24 UNID.	CX	SHALON	2
16	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2 CXA C/24	CX	SHALON	2
17	FIO DE SUTURA SUTURIM ODONTOLÓGICO C/10 METROS	UND	SHALON	1
18	FIO DENTAL 25 MTS	UND	MEDFIO	60
19	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 125 M;	UND	MEDFIO	16
20	FITA MATRIZ EM AÇO, 0,05MMX5MMX50CM	UND	MICRODONT	8
21	FITA MATRIZ, EM AÇO, 0,05X7MMX50CM	UND	MICRODONT	8
22	FLÚOR GEL FOSFATO ACIDULADO DE 200ML	TUBO	DFL	4
23	FLÚOR GEL NEUTRO	UND	DFL	4
24	FLÚOR GEL, PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% FRASCOS COM 200 ML, SABORES DIVERSOS.	UND	DFL	6
25	FLUORETO DE SÓDIO PÓ (1 KG)	FR	SS PLUS	3
26	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100	CX	SOLIDOR	1
27	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100	CX	SOLIDOR	1

28	MOLDEIRA DESCARTÁVEL P/ FLÚOR - CX C/ 100 UNID. (CERA E SEPARADAS - ADULTO E INFANTIL).	UND	TECNODENT	6
29	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FLS.	PCT	MAQUIRA	10
30	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G	BISNAGA	COLTENE	12
31	PERIOPHARM 1000ML	LTS	COLGATE	2
32	PINCEL DESCARTÁVEL P/ APLICAÇÃO S/CABO C/100	PCT	MAQUIRA	6
33	PINCEL PARA AGENTE DE UNIÃO C/100	CX	MAQUIRA	3
34	REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA.	PCT	MAQUIRA	8
35	SACA BROCAS UNIVERSAL	UND	DENTSPLAY	1
36	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE VERDE MALAQUITA, FRASCOS COM 10 ML	FR	MAQUIRA	4
37	TRICRESOL FORMALINA, SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	2
38	VASELINA SÓLIDA POTE DE 20 GRAMAS	PT	VICPHARMA	4
39	VERNIZ CAVITARIO COM FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO C/ 10 ML	FR	DFL	1

LOTE 81 Materiais restauradores (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO CONDICIONADOR 37%, 2,5ML C/3 UNID	PCT	MAQUIRA	4
2	ADESIVO DENTÁRIO FRASCO DE 4ML	FR	DENTSPLY	3
3	CIMENTO A BASE DE IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART, 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	DENTSPLY	4
4	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10 ML	FR	DENTAL CREMER	4
5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ, POTE C/28G	UND	DENTAL CREMER	4
6	CIMENTO ENDODÔNTICO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ 8G, RESINA EPOXIBISFENOL 7,5G	UND	DENTAL CREMER	2
7	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO 1G	UND	DENTAL CREMER	4
8	CIMENTO PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS/EUGENOL, POTE COM 25G	UND	DENTAL CREMER	4
9	COLTOSOL 20G	UND	DENTAL CREMER	2
10	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA COLORIDA C/100	PCT	SSPLUS	5
11	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA Natural C/100	PCT	SSPLUS	3
12	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS C/20G	VD	BIODINAMICA	1
13	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO, GRANULAÇÃO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; C/100	PCT	MICRODONT	2
14	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA (SORTIDOS) C/100	PCT	MICRODONT	4
15	ESPUMA DE FIBRINA HEMOSTÁTICA/HEMOPARE C/10	CX	MAQUIRA	4
16	EUCALIPTOL - VIDRO COM 10 ML	VD	LYSANDA	1
17	EUGENOL - VIDRO COM 20 ML	VD	BIODINAMICA	2
18	FIBRA DE VIDRO TRAÇADA 8,5CM COM 3 SACHÊS	UNID	ALLPRIME	3
19	FRASCO DE VIDRO, MODELO DAPPEN, AUTOLAVAVEL, FORMA DE PILÃO, NA COR AZUL. Medidas: Altura 3cm, Concavidade superior interna 2,6 cm; profundidade 1,75cm; Concavidade inferior interna 1,7 cm - profundidade 0,60cm	FR	GOLGRAN	1
20	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CX. COM UM TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRS + UM TUBO DE PASTA CATALISADOR COM 11 GRS	UNID	MAQUIRA	1
21	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. - FRASCO COM 10 G	UNID	MAQUIRA	2
22	IONÓMERO DE VIDRO, CIMENTO EM PÓ E LÍQUIDO, FRASCO COM 10 GRAMAS.	FR	DFL	2
23	IONÓMERO DE VIDRO, FRASCO 8 ML	FR	DFL	2
24	IONÓMERO DE VIDRO; PÓ E LÍQUIDO, FRASCO COM 10G;	VD	DFL	2
25	IRM LÍQUIDO FRASCO 15ML	FR	DFL	1
26	IRM PÓ FRASCO 38G.	FR	DFL	1
27	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA	KIT	MICRODONT	1

28	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO - CONTRA ÂNGULO.	UND	MICRODONT	4
29	MATRIZ DE AÇO Nº 0,5MM X 5MM	UND	MICRODONT	2
30	MATRIZ DE AÇO Nº 05MM X 7MM	UND	MICRODONT	2
31	MATRIZ DE POLIÉSTER P/RESINA C/150	CX	MICRODONT	2
32	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSH) PÔNTA NORMAL, EMBALAGEM C/100 UNID.	PCT	MAQUIRA	2
33	ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/50G	POTE	MAQUIRA	1
34	RESINA FLUÍDA 72%, CORES DIVERSAS. (FLOW)	UNID	DFL	5
35	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DE 4G	TUBO	DFL	4
36	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DE 4G	TUBO	DFL	6
37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 DE 4G	TUBO	DFL	6
38	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 DE 4G	TUBO	DFL	6
39	RESINA MICRO HIBRIDA 0,5 MICRONS, SERINGA DE 4 GR CORES DIVERSAS. (30 A1 - 30 A2 - 27 A3 - 20 A3, 5 - 10 A4 - 20 B1 - 25 B2 - 3 CY)	UNID	DFL	12
40	RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA USO ODONTOLÓGICO, 15 ML;	FR	COLTENE	1
41	SELANTE DE FÓSSULAS, CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA DE 01 G, NA COR BRANCA OPACA, SEM BIS-FENOL.	UNID	DFL	6
42	TACA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	UND	MICRODONT	6
43	TIRO DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C/12	PCT	MAQUIRA	4
44	TIRO DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA C/150	PCT	MAQUIRA	3
45	TIRO DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM	UNID	MAQUIRA	6
46	TIRO DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM	UNID	MAQUIRA	6
47	TIRO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0,05 MM C/50	PCT	MAQUIRA	6

LOTE 85 - Instrumentais de Dentística

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APLICADOR PARA CIMENTO HIDRÓXIDO APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	96
2	BROCA CARBIDE Nº 3	UND	MICRODONT	48
3	BROCA CARBIDE Nº 5	UND	MICRODONT	48
4	BROCA CARBIDE Nº 6	UND	MICRODONT	48
5	BROCA CARBIDE Nº 702	UND	MICRODONT	48
6	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA PEQUENA	UND	MICRODONT	28
7	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRIA Nº1092	UND	MICRODONT	28
8	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRIA Nº1093	UND	MICRODONT	28
9	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRIA Nº1094	UND	MICRODONT	28
10	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº1033	UND	MICRODONT	28
11	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº1034	UND	MICRODONT	28
12	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	UND	MICRODONT	28
13	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1014	UND	MICRODONT	28
14	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1016	UND	MICRODONT	28
15	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1012	UND	MICRODONT	48
16	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1013	UND	MICRODONT	48
17	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1014	UND	MICRODONT	48
18	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1016	UND	MICRODONT	48
19	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 33 COM PONTA OVAL, EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	80
20	CABO PARA ESPelho BUCAL CABO PARA ESPelho BUCAL - CABO PARA ESPelho UNIVERSAL EM INOX PARA SUPORTE DE	UNID	GOLGRAN	80
21	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
22	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
23	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5; EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	80
24	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA; INSERÇÃO DE RESINA Nº 1; EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	104
25	ESPELHO BUCAL Nº 05, SEM CABO EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	160

26	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, PLANO, Nº 5	UND	GOLGRAN	160
27	ESTOJO ODONTOLÓGICO (BROQUEIRO), INOX AUTOCLAVÁVEL, P/ 12 BROCA	UNID	GOLGRAN	60
28	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO C/7 BROCAS	KIT	MICRODONT	24
29	PINÇA EM AÇO INOX (PARA ALGODÃO)	UNID	GOLGRAN	40
30	PONTA DIAMANTADA - 1012 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
31	PONTA DIAMANTADA - 1014 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
32	PONTA DIAMANTADA - 1016 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
33	PONTA DIAMANTADA - 3082	UND	MICRODONT	24
34	PONTA DIAMANTADA - 3083	UND	MICRODONT	24
35	PONTA DIAMANTADA - 3097	UND	MICRODONT	24
36	PONTA DIAMANTADA - 5057	UND	MICRODONT	24
37	PONTA DIAMANTADA 2135FF	UND	MICRODONT	24
38	PONTA DIAMANTADA 3118FF	UND	MICRODONT	24
39	PONTA DIAMANTADA 3168FF	UND	MICRODONT	24
40	PONTA DIAMANTADA 3195FF	UND	MICRODONT	24
41	PORCA ALGODÃO 08 X 10CM COM MOLA EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	24
42	PORCA-MATRIZ, AÇO INOX, ADULTO, TIPO CIRCULAR, IVORY Nº8	UNID	GOLGRAN	24
43	PORCA-MATRIZ, AÇO INOX, INFANTIL, TIPO CIRCULAR, TOFLLEMIRE.	UNID	GOLGRAN	24
44	SONDA EXPLORADORA Nº5 EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	64
45	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
46	TESOURA DE USO ODONTOLÓGICO TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA.	UNID	GOLGRAN	32

LOTE 86 - Materiais de Endodontia

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM CÂNULAS 30G DE EXTREMIDADE ROMBA SEM BISEL	KIT	DFL	80
2	CONE DE OBTURAÇÃO 1ª SÉRIE C/120	CX	DENTSPLY	24
3	CONE DE OBTURAÇÃO 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
4	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
5	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
6	CONJUNTO COM 3 AGULHAS CALIBRE FINA, MEDIA E GROSSA COM 1 CÂNULA; SEM BISEL;	KIT	GOLGRAN	40
7	EDTA (ANTICOAGULANTE) 10ML	VD	MAQUIRA	40
8	EXTIRPA NERVO NO. 15 25MM C/4	CX	GOLGRAN	28
9	FORMOCRESOL - VIDRO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	24
10	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 14	UND	GOLGRAN	24
11	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 200	UND	GOLGRAN	24
12	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 201	UND	GOLGRAN	24
13	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 202	UND	GOLGRAN	24
14	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 203	UND	GOLGRAN	24
15	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 204	UND	GOLGRAN	24
16	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 205	UND	GOLGRAN	24
17	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 206	UND	GOLGRAN	24
18	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 207	UND	GOLGRAN	24
19	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 208	UND	GOLGRAN	24
20	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 209	UND	GOLGRAN	24
21	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 210	UND	GOLGRAN	24
22	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 211	UND	GOLGRAN	24
23	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 26	UND	GOLGRAN	24
24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 8A	UND	GOLGRAN	24
25	HEMOSTOP FRASCO COM 10 ML	CX	MAQUIRA	28
26	HIPOCLORITO 1% - LT	FR	MAQUIRA	80
27	HYDRO COM ESTOJO C/28G	KIT	MAQUIRA	25
28	INTERMEDIÁRIO METÁLICO PARA ENDODONTIA C/3	CX	GOLGRAN	48
29	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO 13X13MM C/26	CX	MAQUIRA	24
30	LENTEL 5 C/ 4 UNID. TAM. 1-4, ESPIRAL NAS CORES: VERMELHO (001), AZUL (002), VERDE	CX	MAQUIRA	20
31	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
32	LIMA TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
33	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28

34	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
35	OTOSPORIM SUSP. OTOLÓGICO 10ML	VD	MAQUIRA	24
36	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, COM E SEM PMCC - FRASCO COM 20 ML, USO	UNID	MAQUIRA	88
37	SODA CLORADA 2,5 % -1 LT	FR	FORTSAN	80
38	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50 GRAUS) COM 200 ML	TB	MAQUIRA	16

LOTE 88 - Equipamentos e Periféricos para Consultório (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO - ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	UNID	DENTEMED	1
2	KIT ODONTOLÓGICO (CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	KIT	DENTEMED	1
3	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO Á GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANIPULO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM ESPUMA INJETADA E COM PVC SEM COSTURAS	UNID	MODELO MOVEIS	1
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 67 VD 30	VD	MAQUIRA	4
5	PROTETOR PARA LUZ DO APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	DENTEMED	1

Atestamos que a CONSAUDE EIRELLI teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato não contendo portanto, fato que desabone essa conduta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
08 DE JUNHO DE 2022

LIDIANE DE SA Assinado de forma digital por
CURVINA:02948676355 LIDIANE DE SA
Dados: 2022.06.10 09:15:51-03'00'

LIDIANE DE SÁ CURVINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 029.486.763-55

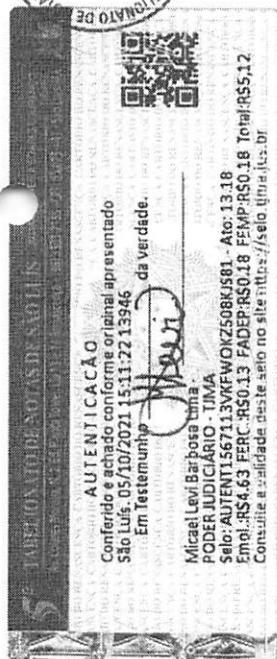


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a empresa **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, escrito no CNPJ: **10.956.557/0001-54**, com Sede e endereço na Rua Hemetério Leitão, Rua 6, parte I, S/n, Bairro: São Francisco, CEP 65076-420, São Luís-MA. Executou o fornecimento de medicamentos, injetáveis, farmácia básica, material de consumo hospitalar, materiais permanentes, equipamentos, materiais para laboratório, material odontológico, instrumentos cirúrgicos e medicamentos controlados, para atender as necessidades deste município, cumpriu o contrato com compromisso junto a prefeitura, dentro da forma da lei, não tendo nada que desabone a sua conduta.

Lago da Pedra, 23 de Novembro de 2020



Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
Secretária Municipal de Saúde
CPF 962.685.223-20
C.I 90902098-1 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFLR030833HNS0D52W3MZKGK2B
24/03/2021 14:26:30 / Ato: 13.17.2, Parte(s):
POLLYANNA GLADYNA VIEIRA FIALHO
ARAUJO, Rec. Firm: Semelhança, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FEBR R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,16 Consulte em:
<http://selo.tjma.jus.br>



RAMMUNDO ANTONIO N. CUSTA
Escrivente Autorizado

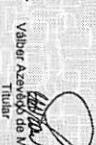
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://lazevetodobastos.not.br/documento/158280908214911605064-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280908214911605064
Data: 09/08/2021 08:26:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW62049-XQKH;



CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
(83) 3244-5400 - Cartório Azevêdo Bastos, not.br
<https://lazevetodobastos.not.br>



TJPB



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

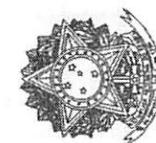
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



0023-MA.

Número: 0027697 Série:



Daniello Pinto Oliveira de Alencar
ASSINATURA DO PORTADOR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.not.br/documento/158280908214911605064-2>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280908214911605064-2

Data: 09/08/2021 08:26:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW62050-DQPV



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - e-mail: azzevedobastos.not.br
<https://azzevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:29:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CONSAUDE CONSULTORIA

CNPJ/ MF 10.956.557/0001-54

R HEMETERIO LEITÃO RUA 6 PARTE 1

Bairro: SÃO FRANCISCO

Município: SÃO LUIS Est. Maranhão

Esp. do estabelecimento: COMERCIO

Cargo: Farmacêutico

CBO nº 2234-05

Data admissão: 01 de setembro de 2018

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração específica: R\$ 2.731,53

(Dois mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

*DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR
CRF 10331MA*

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 08:42:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

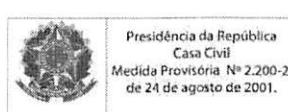
¹**Código de Autenticação Digital:** 158280908214911605064-1 a 158280908214911605064-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c19e186cd5d4de2c7653e3bde0083e50a69a730a2a5797c39831924e6ed74b757fbda085fd5db65533be2d418bd918686d





TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Certifico e dou fé que a present fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA: 19/01/18

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Marcelo Tavares da Cruz Neto
 Edson Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelúcio D...
 Rua Riachuelo
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI N.º 6.194/75.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2916422-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Cpf / Cnpj:
10.956.557/0001-54

Nome fantasia / Ocupante:
CONSAUDE

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ATC(m²): Nº Pav:
200 1

Endereço:
R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I

Bairro:
SÃO FRANCISCO
Número:
SN

Cidade:
SÃO LUIS
UF:
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

<input type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Brigada	

RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Járo estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos, e declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da licença, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão da licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 19/10/2022

Analista: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

Código de validação.



CA-2916422-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT



End.: RUA CAMINHO DA BOIADA, N° 130 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS - MA Cep: 65025-200
Contato: (98)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão: 19/10/2022 12:09:31

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Autorização Especial: 1190079

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
SÃO LUÍS Maranhão
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 21/03/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 851, na data de: 21/03/2022

Solicitado por: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.956.557/0001-54

Documento emitido eletronicamente às: 17:05:35 do dia 21/03/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: OGXE.18MX.46BE.H056.JXIX.UD5C.2XE2.LEW3.48C7.T7HS

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Autorização Especial: 1190079

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
SÃO LUÍS Maranhão
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 21/03/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 851, na data de: 21/03/2022

Solicitado por: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.956.557/0001-54

Documento emitido eletronicamente às: 17:05:35 do dia 21/03/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: OGXE.18MX.46BE.H056.JXIX.UD5C.2XE2.LEW3.48C7.T7HS

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 209

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 851, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.557/0001-54 - AUTORIZ/MS:
1187100 - AE: 1190079

ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596009/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....
EMPRESA: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 69.420.040/0001-99 -
AUTORIZ/MS: 1248111

ENDEREÇO: AV CONTORNO 5 NUMERO 1

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0581760/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....
EMPRESA: GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:
10.802.526/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1263974 - AE: 1266234

ENDEREÇO: RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 60, SALA 213

MUNICÍPIO: TANGUÁ - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581595/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....
EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ:
15.377.501/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1094883 - AE: 1233043

ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596212/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Processo Administrativo nº 027/2021.
CONTRATO Nº 009/PE/016/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Newton Belo, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Lidiane de Sá Curvina, portadora da cédula de identidade nº 019398452002-0 SSP- MA e CPF nº 029.486.763-55, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.956.557/0001-54, com sede na Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, s/n, São Francisco – São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR R.G. : 3304193-8 GEJUSP/MA, C.P.F. n.º 673.827.033-04, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 009**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2021**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 027/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 10.504,22 (dez mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
061098	(COTA RESERVADA) AMOXICILINA CÁPSULA OU 500 MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	150,00	0,420	63,00
061099	(COTA RESERVADA) AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	28,00	10,110	283,08
061101	(COTA RESERVADA) AMOXICILINA SUSP 250MG 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	5,00	8,490	42,45
061102	(COTA RESERVADA) AZITROMICINA 500 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	240,00	3,220	772,80
061103	(COTA RESERVADA) AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML 15ML - Marca.: PRATI	FRASCO	28,00	20,490	573,72
061104	(COTA RESERVADA) CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	60,00	0,910	54,60
061105	(COTA RESERVADA) CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSP. ORAL 50 MG/ML 60ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	35,00	20,940	732,90
061106	(COTA RESERVADA) CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	160,00	0,620	99,20
061107	(COTA RESERVADA) ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 100ML - Marca.: PRATI	FRASCO	21,00	9,450	226,80
061108	(COTA RESERVADA) METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDA2OL) 3 USP. ORAL 40 MG/ML 90ML - Marca.: EMS	FRASCO	43,00	14,750	634,25
061109	(COTA RESERVADA) METRONIDAZOL DE 250 MG - Marca.: PRA	COMPRIMIDO	400,00	0,280	112,00
061110	(COTA RESERVADA) METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10g 50GR - Marca.: PRATI	TUBO	46,00	12,530	576,38
061111	(COTA RESERVADA) NEOMICINA + BACITRICINA CREME 15GR - Marca.: PRATI	TUBO	35,00	4,590	160,65
061112	(COTA RESERVADA) NISTATINA GEL VAGINAL TUBO COM 60GR	TUBO	40,00	11,310	452,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Marca.: PRATI					
061113	(COTA RESERVADA) NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ ML SGML - Marca.: PRATI	FRASCO	48,00	12.000	576,00
061114	(COTA RESERVADA) SULF. + TRIMETOPRIMA COMP 400 MG + 80 MG CX C/200 COMP. - Marca.: PRATI	CAIXA	1,00	52.770	62,77
061115	(COTA RESERVADA) SULF. + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 80 MG/ML 60ML - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	30,00	8.890	266,70
061116	(COTA RESERVADA) SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 400GR - Marca.: NATIVITAT	POTE	1,00	106.420	106,42
061117	(COTA RESERVADA) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	280,00	8.320	89,60
061155	(COTA RESERVADA) CIMETIDINA 200MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	300,00	0.620	186,00
061156	(COTA RESERVADA) DIMITETICONA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	200,00	0.240	48,00
061157	(COTA RESERVADA) DIMITETICONA 75MG/ML GTS 10ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	40,00	3.820	120,80
061158	(COTA RESERVADA) HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	400,00	5.040	2.016,00
061159	(COTA RESERVADA) HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUM. HASTIG 200 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	60,00	5.900	354,00
061160	(COTA RESERVADA) METOCLOPRAMIDA, CLORIDERATO DE COMPRI MÍDIO 10 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	100,00	0.310	31,00
061161	(COTA RESERVADA) METOCLOPRAMIDA, CLORIDERATO DE SOLUÇA O ORAL 4 MG/ML 10ML - Marca.: PHARLAR	FRASCO	72,00	4.830	347,76
061162	(COTA RESERVADA) ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	24,00	5.140	123,36
061163	(COTA RESERVADA) OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG - Marca.: GE OLAR	CÁPSULA	500,00	0.220	110,00
061180	(COTA RESERVADA) ÁCIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1.000,00	0.100	100,00
061181	(COTA RESERVADA) COMPLEXO B SUSP 100 ML - Marca.: PHA RMASCIENCE	FRASCO	46,00	8.160	375,36
061182	(COTA RESERVADA) LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 50 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	35,00	7.120	249,20
061183	(COTA RESERVADA) POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	450,00	0.430	193,50
061184	(COTA RESERVADA) SAÍS PARA REIDRAT. ORAL EM PÓ PACOTE COM 27,9G PCT C/50 ENVELOPE - Marca.: NATULAB	PACOTE	36,00	1.020	36,72
061185	(COTA RESERVADA) SULFATO FERROSO 40 MG FE++ - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	440,00	0.170	74,80
061186	(COTA RESERVADA) SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/M L FE++ 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	48,00	5.250	252,00

VALOR GLOBAL R\$ 10.504,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 03/016/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 A entrega será feita de forma parcelada, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

5.3 O(s) produto(s) será(ao) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.



5.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada **substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Saúde nas respectivas Ordens de Fornecimento (Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, etc), ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no endereço: Av. JK, S/Nº, Centro, Lima Campos-MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.7 Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 As aquisições/contratações dos itens constantes do Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.9 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Lima Campos desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.10 O recebimento dos produtos se dará nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.11. Os medicamentos e produtos para saúde entregues deverão conter:

a) bula do medicamento, quando for o caso, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

b) registro concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

5.12. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

5.12.1. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital e seus anexos;

5.12.2. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;

5.12.3. Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;